

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 23/10/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 06/11/2006 e publicitada através do Edital n.º 273/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Outubro de 2006.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas – Transporte.
 - 3. Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (PROHABITA) – 2006.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Situação dos Projectos co-financiados em 31.08.2006 (Conhecimento).
 - 2. Co-financiamento pelo Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC –Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – Projecto “Jardim de Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente” (Conhecimento).
- IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**
 - 1. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – Feriado de 1 de Novembro/2006.
- VI- APOIO JURIDICO**
 - 1. Aquisição do Lote 22 do Parque Empresarial de Eiras – Transformação de Sociedade Comercial.
- VII- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolo de Delegação de Competências – Alteração:
 - a) Freguesias de Assafarge, Santa Clara, Santo António dos Olivais e Torre de Vilela;

- b) Freguesia de S. Martinho do Bispo;
- c) Freguesia de Castelo Viegas.

VIII- CENTRO HISTÓRICO

1. Candeias Ruas, Móveis e Decorações, Lda – Reversão e Ampliação de Edifício de Habitação e Comércio para Apartamentos Turísticos sito no Bairro Sousa Pinto n.º 29 a 31 e Rua Castro Matoso n.º 8 – Projecto de Arquitectura.
2. Aquisição da Fracção “A” correspondente ao R/C do Prédio Urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 55 – Freguesia de Almedina.
3. Estudo Histórico-Artístico da Escola n.º 5 – Celas.

IX - PLANEAMENTO

1. Lusitaniagás – Companhia do Gás do Centro, S.A – Postos de Redução R307 Casa do Sal e R309 Santa Clara – Regularização de Parcelas.

X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Interopus, S.A – Loteamento na Quinta S. Nicolau – Santo António dos Olivais – Regt.º 37345/2006.
2. Messias (Construções) S.A – Loteamento na Avenida Afonso Henriques, 65 – Regt.º 503071/2006.
3. António dos Reis Santos – Loteamento em Venda – Vil de Matos – Regt.º 5764/2006.
4. Abreu & Mota, Lda – Rua Dr. José Alberto dos Reis – Santo António dos Olivais – Regt.º 01/2006/100434.
5. Vitobra, Construção Civil, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – St.º António dos Olivais – Regt.º 27/1993/28424.
6. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda – Loteamento na Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Regt.º 22651/2006.
7. Paulo Jorge Areias Brás – Loteamento em Larçã – Botão – Regt.º 12160/2006.
8. Manuel Mano – Loteamento em Alto dos Barreiros – St.ª Clara – Regt.º 505938/2005.
9. João Batista – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo – Regt.º 100557/2006.
10. Nogueira Matos, Lda – Loteamento na Rua das Parreiras/St.ª Clara – Regt.º 27/20006/31518.
11. Gouveinveste – Construções, Lda – Loteamento na Rua José Seabra da Silva – Vilela, 51 – Torre de Vilela – Regt.º 101128/2006.
12. António das Neves Gomes – Loteamento em Campinas – Carvalhais – Regt.º 101189/2006.
13. Emídio Rodrigues dos Santos – Bairro das Flores – S. Martinho do Bispo – Informação Prévia – Regt.º 101279/2006.
14. António Manuel da Silva – Cruz de Morouços – Santa Clara – Informação Prévia - Regt.º 73783/2005.
15. Tenho Uma Casa, CRL – Loteamento na Pedrulha – Regt.º 503509/2005.
16. Maria da Graça Cabral Vilhena Jordão – Loteamento em S. Silvestre – Regt.º 40925/2006.
17. Graça Maria Gomes Amaro Taborda – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo – Regt.º 502138/2006.
18. Paulo Jorge Santos Oliveira – Loteamento na Rua Américo Dinis, 184 – S. Martinho do Bispo – Regt.º 4570/2006.
19. Predial Market 2 – Loteamento em Barreiros – Taveiro – Regt.º 502011/2006.
20. Carrega & Aleluia, Lda – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo – Regt.º 25896/2006.
21. Pedro Manuel Bernardes Lourenço – Obras de Urbanização em Arzila – Regt.º 6248/2006.
22. Vilões – Investimentos Imobiliário e Turísticos, Lda – Aditamento/Alterações – Vale Meão – Regt.º 101717/2006.

XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Jardim de Montes Claros – Preparação do Terreno e Construção de Muros – Recepção Provisória.
2. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas/2005 – Recepção Provisória.
3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – Auto de Consignação.
4. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharia do Alçado Norte – Prorrogação do Prazo.
5. Parque de Santa Cruz – Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua Tomar e Execução do Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha – Conta Final.
6. Iluminação Pública na Freguesia de Santa Clara – Loteamento do Alto do Carapito – Recepção Definitiva.

7. Parque Verde do Mondego – Edifício de Apoio a Espectáculos e Instalações Sanitárias – Recepção Definitiva.
 8. Arquivo Municipal – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Definitiva.
 9. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – Recomeço dos Trabalhos.
 10. Borges Cabral & Pereira, Lda – Rua Augusto Marques Bom – Zona de Cargas e Descargas.
 11. Junta de Freguesia de Antuzede – Colocação de Sinais de Trânsito.
 12. Junta de Freguesia de Antanhol – Colocação de Passadeiras Sobrelevadas.
 13. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – Colocação de Passadeiras Sobrelevadas.
 14. Diversas Actividades das Juntas de Freguesia – Apoio.
 15. Regime relativo às Condições de Utilização dos Parques e Zonas de Estacionamento:
 - a) Leitão de Carvalho, Lda;
 - b) Bragaparcques, Estacionamentos, S.A.
- XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Protocolo de Cooperação.
 2. Cartão Social – Proposta de Regulamentação.
- XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – Regulamento Interno de Funcionamento.
- XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Feira Semanal do Bairro Norton de Matos – Condições Físicas, de Higiene e Salubridade.
- XV - HABITAÇÃO**
1. Patrícia Ribeiro Bizarro e Catarina Ribeiro Bizarro – Venda de Habitação – Autorização.
 2. Realojamento do Agregado Familiar de João Duarte Moniz Carneiro Barata – Bairro do Ingote – Lote 21 – 2.º Dt.
 3. Maria Manuela da Costa Lemos – Bairro da Rosa, Lote 17 – Cave C – Proposta de Resolução de Contrato de Arrendamento com vista ao Despejo.
 4. Programa RECRRIA – Paulo António Mendes da Maia – Rua Antero de Quental, n.º 28.
 5. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 – Adjudicação.
 6. Filarmónica do Planalto – Celebração de Contrato.
 7. Festa de Natal - Moradores dos Diversos Bairros Municipais.
 8. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – Adjudicação.
 9. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 10. Ordem de Execução de Obras de Conservação.
 11. Processos para Conhecimento.
- XVI - CULTURA**
1. IV Feira Medieval em S. Silvestre.
 2. Oferta de Medalha do Ateneu de Coimbra.
 3. Coro Misto da Universidade de Coimbra – Apoio.
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Casa do Pessoal e Serviços Municipalizados de Coimbra – Subsídio.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Mário Mendes Nunes
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maças
 Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Providência, por motivo de doença, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a respectiva falta.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goretí Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe e coadjuvada por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Co-Incineração.

O Sr. Presidente informou que recebeu da Comissão Europeia a indicação de que a queixa formulada relativamente à Co-Incineração foi recebida e dando conta das formalidades que agora irão ser levadas a efeito. O Sr. Presidente informou, ainda, que na altura entendeu, também, endereçar uma carta ao Deputado Europeu Dr. Fausto Correia, no sentido de lhe solicitar o acompanhamento deste assunto em Bruxelas, uma vez que se trata de matéria relevante para as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia.

2. Ecovia.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Tendo vindo a acompanhar com a maior preocupação os resultados do serviço ECOVIA, fazendo-me eco das preocupações da cidade que compreende mal a fraquíssima adesão por parte dos nossos concidadãos a tal serviço.

Do mesmo modo, tenho vindo a constatar como é cada vez mais difícil manter o equilíbrio da exploração de um serviço público de transportes urbanos que não beneficie da sorte quem em Lisboa e Porto lhe é concedida de ser realizado por empresas públicas e de ver cobertos os défices com subvenções do Estado.

Uma e outra questão exigem uma redobrada atenção.

Ao longo do tempo tenho vindo a insistir com o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados na execução de soluções capazes de minorar os prejuízos e aumentar os resultados. O serviço ECOVIA, já diminuído na sua cadência, com soluções melhor estudadas, do ponto de vista técnico, tem continuado a apresentar resultados profundamente negativos.

Junto anexo um mapa esclarecedor que oferece a perspectiva do acontecido desde 2000.

Constata-se, hoje, que o prejuízo anual anda à volta de trezentos mil euros (até Setembro) no corrente ano.

Entendo que não pode nem deve manter-se esta situação.

A proposta que gostaria de ver aprovada e de enviar ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, consiste em por fim a este serviço nos moldes em que o mesmo é praticado.

Em sua substituição apresentaria as seguintes propostas:

1. Os protocolos de utilização existentes seriam praticados nas carreiras normais existentes;
2. O parque da Estação Velha passaria a funcionar como parque gratuito;
3. Seria criado um novo título de transporte no valor de dois euros que permitiria, aos utentes dos parques, duas viagens nos transportes colectivos;
4. Os SMTUC reformulariam as carreiras 1 e 3 para diariamente seguirem o trajecto que aos sábados actualmente realizam;
5. Os mini autocarros da ECOVIA passarão a ser utilizados em percursos nocturnos de carreiras com menor número de passageiros transportados.

Tais alterações deverão ocorrer a partir de Janeiro do próximo ano.”

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que uma vez que esta proposta não foi previamente agendada e que, no seu entender, merece uma reflexão mais aprofundada, sugeriria o seu reagendamento para a próxima reunião do executivo.

O Sr. **Presidente** esclareceu que esta proposta foi apresentada ao abrigo da disposição regimental e considera que a mesma é muito clara. Por outro lado, por muito que custe a admitir, o certo é que este serviço tem-se revelado de um desfasamento total na relação receita/despesa. Já foram efectuadas várias alterações a este serviço, na tentativa de o rentabilizar, e o que é certo é que nada resultou. Por outro lado, esta proposta tem a vantagem de colocar estes autocarros ao serviço das carreiras nocturnas, substituindo, assim, os grandes autocarros que são perfeitamente desajustados, para esse efeito. Além disso o Sr. Presidente disse que, na sua opinião, a rede de transportes existente é,

relativamente boa, com uma boa cadência de carreiras e têm sido feitos investimentos muito consideráveis, quer na tentativa de aumentar a frequência de transportes, quer na procura de melhorar a informação aos utentes, etc.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, no seu entender, estas questões não podem ser vistas isoladamente, mas terão de ser decididas tendo por base políticas de transportes e de estacionamento. Disse que a gestão integrada ou pelo menos coordenada da utilização da via e dos transportes é imprescindível. Considera que todas estas questões têm sido apresentadas e analisadas de uma forma desgarrada, que em nada beneficia e melhora estas situações. Parece-lhe evidente que terão de ser tomadas alguma atitude em relação à ECOVIA, mas também entende que o serviço não deverá ser analisado apenas na perspectiva do défice, pois a ser assim e tendo em conta somente esse critério seriam colocados em causa os próprios transportes públicos. Assim, considera que este assunto merece uma maior reflexão e um estudo devidamente fundamentado que aborde aspectos fundamentais, como sejam a gestão do próprio sistema da ECOVIA, pois tem-se apercebido que têm havido frequentes alterações de pontos de partida e de itinerários e todas estas sucessivas alterações poderão conduzir, eventualmente, a uma menor adesão dos utentes, uma vez que, em termos de gestão de transportes, esta não é uma boa política pois não cria a necessária habituação do utilizador. Por outro lado, entende que este serviço só funcionará devidamente se existir uma coerente política de estacionamento em toda a cidade, o que actualmente não se verifica e deu como exemplo a possibilidade de se poder estacionar quer junto à Universidade, quer junto aos Hospitais da Universidade de Coimbra. Assim, considera que uma proposta sobre esta matéria terá de envolver as reivindicações justíssimas que tem de ser feitas ao Governo para que apoie os transportes colectivos.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por agradecer o facto de finalmente ser facultado um mapa de custos e proveitos decompostos por tipo de serviço, que foi algo que sempre exigiu nos anteriores executivos e nunca foi satisfeito. O Sr. Vereador disse ainda que na altura concluiu que a ECOVIA representava 1,5% das viagens feitas ao longo do ano e que absorvia cerca de 14% da subvenção da Câmara Municipal, o que significava que cada utilizador deste serviço era 10 vezes mais custeado pelo erário público do que qualquer utilizador dos restantes autocarros. Estes números vêm, pois, confirmar o que vinha dizendo e o que é certo é que ao longo destes anos a ECOVIA fidelizou, apenas, cerca de 600 pessoas que, regularmente utilizam o serviço. Ora, isto é de fato muito pouco e razão mais do que suficiente para que o serviço tenha de ser, no mínimo, repensado. Quanto à proposta propriamente dita, o Sr. Vereador disse que considera que a mesma não traz nada de novo e que entende que verdadeiramente interessante seria criar um reforço de serviço a um segmento da população ou a uma zona do concelho que não exista neste momento, aproveitando assim os meios humanos e materiais resultantes da suspensão do serviço, renegociando, com a participação da DGTT, contratos de concessão de operadores privados, como já se fez no passado. Finalmente reafirmou o que disse a propósito do “Dia Europeu sem Carros”, e que tem a ver com o facto de estar a faltar em Coimbra uma campanha de promoção do transporte público. Acha que esta discussão é muito importante mas, no seu entender, esta medida deveria ser complementada com algumas das propostas que agora sugeriu.

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador Álvaro Seco referiu uma questão muito sensível mas, na verdade, a Câmara Municipal de Coimbra não tem capacidade para interferir com o estacionamento na área dos Hospitais da Universidade de Coimbra. Por outro lado, os autocarros dos SMTUC passam por dentro do complexo Hospitalar e existem carreiras próprias para pessoas portadoras de deficiência. Mais, as pessoas titulares de pensões mínimas podem viajar nos transportes colectivos de Coimbra a custo zero. Portanto, considera que tem sido um esforço importante na tentativa de melhora e criar condições atractivas para a utilização dos transportes colectivos. Mas, compreende também a preocupação dos Srs. Vereadores relativamente às questões do estacionamento na cidade e, por essa razão, está agendando para hoje uma discussão relativa ao preço do estacionamento dentro da cidade. Disse ainda que entende que esta proposta não é limitada, que não se circunscreve à alteração da ECOVIA por outro tipo de carreiras. No seu ponto de vista esta proposta contempla vários pontos, como sejam o facto de, em primeiro lugar, prevê que estes autocarros deixem de fazer os quilómetros que actualmente estão a fazer em vazio, em segundo lugar, deixam de estar adstritos a estes autocarros uma série de condutores que, até agora, lhe estão afectos e passarão a estar distribuídos pelo contingente geral, em terceiro lugar considera que está longe de se poder dizer que a oferta nas carreiras tradicionais está esgotada, podendo os passageiros da ECOVIA ser facilmente acomodados nestas. Pensa que ninguém poderá colocar em causa que este sistema como está actualmente a funcionar não pode, nem deve continuar.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** disse que no seu entender esta questão justifica um período maior de preparação e de reflexão e que os próprios vereadores sejam, neste contexto, chamados a contribuir com sugestões e alternativas a este sistema. A gestão dos transportes e a suspensão e criação de carreiras é algo demasiado importante para ser analisado com esta ligeireza e esta poderia ser a oportunidade para uma grande reflexão nesta cidade sobre o sistema de transportes. Caso contrário parece que se está na presença duma decisão que já foi tomada e que apenas cabe agora sancionar. Até porque importante, do seu ponto de vista, é equacionar todo o sistema de transportes, relativamente ao qual muito se tem falado mas pouco se tem feito. Pensa que tudo passa por uma questão de mudança de hábitos e mentalidades. Disse, ainda, que contrariamente ao que tem sido defendido, não tem tanta certeza que se tenha feito tudo

o que era possível para implementar a ECOVIA e para que ela se transformasse num sucesso. Gostaria ainda que o Sr. Presidente esclarecesse que, caso se venha a concluir pela suspensão deste serviço, o que é que acontecerá aos trabalhadores que, actualmente, estão afectos a estas carreiras.

O Sr. **Presidente**, no que diz respeito aos trabalhadores afectos à ECOVIA, informou que os mesmos irão ser distribuídos pelas outras carreiras, tendo a Sra. Vereadora esclarecido que não se estava a referir apenas aos motoristas ao que o Sr. Presidente respondeu que a sua proposta prevê a manutenção dum bilhete a ser vendido nos parques de estacionamento para a carreira normal, continuando os funcionários a cobrar/vender os bilhetes nos parques.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que, na generalidade, concorda com as intervenções feitas, contudo alertou para o facto desta questão dos transportes já há muitos anos que é discutida em Coimbra falando-se sempre, invariavelmente, na solução do Metro. Mas, do que se trata aqui hoje é de tomar uma medida de gestão imediata, que parece ser por demais evidente pois o sistema da ECOVIA não é viável, já que o custo de cada passageiro transportado na ECOVIA é incomensuravelmente superior ao de qualquer outro passageiro transportado em qualquer outro tipo de transporte. Finalmente, e no que diz respeito à proposta apresentada, colocou algumas reticências relativamente ao Parque de Estacionamento da Estação Velha passar a funcionar como parque gratuito, uma vez que, no seu entender, o mesmo deveria ser a pagar, ainda que fosse um custo simbólico.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que gostaria de ser esclarecido de, pelo princípio da contabilidade analítica, qual a percentagem do valor dos serviços dos proveitos em relação aos proveitos globais e o valor dos custos imputados aos serviços, também relativamente aos custos totais dos SMTUC. Isto porque, ao analisar o quadro de custos apresentado, pareceu-lhe ver valores de custos imputados à ECOVIA que considera extremamente elevados em função da analítica deste projecto. A segunda questão diz respeito ao facto deste projecto ter sido financiado por fundos comunitários e, nestes termos, existe um lapso de tempo durante o qual o serviço não pode ser desactivado, pelo que gostaria de saber se esta situação está a ser levada em conta, uma vez que existem verbas envolvidas. Finalmente disse que esta é uma proposta que gostaria de analisar com mais cuidado pelo que, na sua opinião, deveria ser reagendada para a próxima reunião do executivo.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que no seu entender se justifica uma discussão mais aprofundada sobre esta matéria. Na verdade, e se, tal como já foi dito, este serviço tem vindo a dar prejuízo desde sempre, não se compreende a urgência em se confrontar o executivo com esta proposta sem que a mesma tenha sido previamente agendada de forma a que tivesse havido tempo para uma análise mais cuidada. Por fim, disse que já se concluiu que é necessário fazer uma reflexão sobre o estacionamento e o trânsito na cidade de Coimbra, só que, considera que sem esse estudo e sem que haja a coragem política de colocar em prática certas medidas, como sejam a restrição do livre acesso dos transportes particulares a certas zonas da cidade, teme que daqui a uns anos não se estará a discutir exactamente a mesma questão em relação ao Metro e depois não será muito viável desistir e ignorar todo o investimento que foi feito na rede do metro. Finalmente deu o seu exemplo pessoal, uma vez que se desloca frequentemente de táxi à Universidade de Coimbra e, não raras vezes, tem de sair a meio do percurso e continuar a pé pois fica “presa” no trânsito.

O Sr. **Presidente** lembrou que existe um protocolo com a Universidade de Coimbra nos termos do qual a gestão dos estacionamentos nos pólos universitários é da competência daquela instituição.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que qualquer decisão tomada com base neste documento será sempre muito pobre uma vez que o mesmo é insuficiente. Desde logo não é feita qualquer referência ao número de passageiros que são servidos pela ECOVIA, não é dada qualquer indicação do preço/quilómetro do serviço, não é feita qualquer comparação relativamente às restantes carreiras, isto é, não existem os dados suficientes para que se possa aferir se o custo da ECOVIA é, ou não, muito superior ao das carreiras tradicionais. Por outro lado, e como já disse o Sr. Vereador Pina Prata, falta conhecer o critério de distribuição destes custos, uma vez que não é apresentada a conta de exploração da ECOVIA. Sendo certo que a Câmara Municipal tem o direito de ponderar soluções economicistas, já lhe parece que estes elementos são insuficientes para uma análise consciente por parte dos vereadores do Partido Socialista. É que, no seu entender, num processo desta natureza não podem subsistir dúvidas e o Sr. Vereador disse ter muitas dúvidas que, curiosamente, são as mesmas do Sr. Vereador Pina Prata, pois não sabe quais os critérios de imputação dos custos indirectos, desconhece quais os critérios de afectação dos custos de pessoal bem como os critérios de atribuição das despesas com segurança e vigilância.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o limite existente relativamente ao efeito do financiamento comunitário já terminou e, justamente por esse motivo é que esta proposta ainda não tinha sido apresentada. Por outro lado disse que está disponível para adiar a discussão e votação desta matéria para a próxima reunião de câmara até porque a proposta que apresenta prevê a entrada em vigor destas medidas apenas em Janeiro do próximo ano.

O Sr. **Administrador Delegado dos SMTUC** começou por referir que nos transportes urbanos nunca foi feita uma conta de exploração da ECOVIA e que os elementos agora apresentados se reportam apenas a esta gestão porque anteriormente não era feito. Os valores com o pessoal agora encontrados são mais baixos do que em anos transactos porque até 2002 os motoristas afectos à ECOVIA faziam única e exclusivamente esse serviço o que, actualmente, já não se verifica. Relativamente à questão da alteração dos itinerários o Sr. Administrador esclareceu que no trajecto matriz a única alteração verificada teve a ver com as obras do Estádio Cidade de Coimbra, que se prolongou até ao Vale de Flores, mas a carreira acabou por sair beneficiada em termos de aumento de passageiros. Quanto aos restantes trajectos, efectivamente foram efectuadas algumas alterações, sempre na tentativa de o rentabilizar e melhorar, designadamente no que diz respeito à sua deslocação aos Hospitais da Universidade, tendo sempre sido efectuados protocolos, quer com a Administração dos Hospitais, quer com a Casa do Pessoal dos Hospitais, beneficiando os funcionários duma redução de 25% e a adesão foi nula. Para além disso foram celebrados protocolos com a ACCIC e com os comerciantes da Baixa, mas a adesão foi sempre muito baixa. Disse, ainda, que não pode deixar de manifestar a sua preocupação pelo facto de que, no seu entender, os transportes colectivos deveriam ter, em termos viários, um tratamento diferenciado aos carros particulares. Terminou a sua intervenção salientando que entende que tudo foi feito para rentabilizar e melhorar as performances da ECOVIA e que era um serviço muito interessante para os municípios que não o souberam aproveitar.

Sendo certo que já foi aqui abordada a necessidade de retirar os carros de dentro da cidade, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** perguntou quantos carros deixaram de ir ao centro da cidade graças à utilização da ECOVIA e gostava de saber quais os ganhos que daí resultaram em termos de eliminação de carbono. Além disso muitas outras carreiras são deficitárias, certamente, e não se coloca se quer a hipótese de as eliminar, portanto se a única razão apresentada para acabar com a ECOVIA é de ordem económica não consegue perceber qual foi o critério utilizado para que a única visada seja esta carreira.

O Sr. **Administrador Delegado dos SMTUC** afirmou que um transporte colectivo urbano tem duas alternativas, ou é um serviço social ou não. Se é um serviço social tem custos sociais que tem de ser assumidos por todos nós, se não é um serviço social passa a ser gerido duma forma economicista, tendo, portanto, de se suportar a si próprio. Acontece que em Coimbra não é isto que se verifica, uma vez que existe o preço social que nunca foi suportado nem participado pelo Poder Central.

Face a todos os argumentos e às diversas intervenções o **Sr. Presidente** disse que os elementos solicitados irão ser fornecidos o mais rapidamente possível e a proposta será então adiada para a próxima reunião do executivo.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Limpeza dos Parques Empresariais de Taveiro e Eiras.

Na sequência da sua intervenção na reunião anterior, o Sr. Vereador voltou a dizer que gostaria que os serviços procedessem à limpeza dos Parques Empresariais de Taveiro e Eiras porque continua a constatar que a mesma tem sido descurada.

2. Convite de Descerramento das Placas Toponímicas.

O Sr. Vereador deu conta de que recebeu um convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal para estar presente na cerimónia de descerramento de placas toponímicas na Junta de Freguesia de Santa Clara, quando o evento efectivamente teria lugar na Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** esclareceu que essa situação se deveu a um lapso dos serviços aquando da altura da impressão dos convites mas, contudo, no convite era feita referência ao nome das Ruas e, portanto, qualquer pessoa facilmente constataria que não seria em Santa Clara.

3. Site da Câmara Municipal de Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador dirigiu-se ao Sr. Vereador Marcelo Nuno para lhe dizer que, embora os elementos do Partido Comunista e do Partido os Verdes lhe mereçam todo o respeito, gostaria que no site da Câmara Municipal de Coimbra fossem alteradas as indicações que lá constam relativamente à origem da eleição enquanto vereador da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** respondeu que desconhece qual a situação do site a que o Sr. Vereador Pina Prata se refere, mas se o Sr. Vereador quiser explicar o que é que tanto o incomodou certamente terão condições para resolver o problema e tentar perceber o que é que se passou.

4. Vencimento de Vereador da Câmara Municipal de Coimbra.

Finalmente o Sr. Vereador alertou para o facto de ter recebido na sua anterior morada, na Rua General Humberto Delgado, os recibos referentes aos vencimentos de Agosto e Setembro. Considera tudo isto de muito mau gosto, uma vez que desde o mês Julho que está sem pelouros e sem tempo atribuídos na Câmara Municipal, situação esta agravada pelo facto dos recibos terem sido enviados para uma morada que já não é a sua e à qual só muito raramente vai.

No que diz respeito ao processamento dos salários o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que estas questões são sempre resolúveis e considera que não há necessidade de colocar os problemas desta forma e em reunião de câmara. Mesmo agora, a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs o informou duma situação que está a ocorrer com as suas senhas de presença que não estão, eventualmente, a ser processadas correctamente e, naturalmente, irá dar indicações aos serviços para averiguarem o que se está a passar e, caso seja necessário, proceder à respectiva correcção. No caso referido pelo Sr. Vereador tratar-se-á, seguramente, dum erro, que desconhece, mas que irá procurar resolver.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Associação para a Promoção Cultural do Norte de Portugal.

O Sr. Vereador informou que a Associação para a Promoção Cultural do Norte de Portugal, com sede no Porto, elaborou uma estatística relativamente ao mês de Setembro, tendo a zona centro tido uma participação de 10,65% de acontecimentos culturais, no conjunto de todo o País. Destes 10,65%, 7,73% são da responsabilidade do concelho de Coimbra.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho

1. Escola de Casais do Campo.

A Sra. Vereadora referiu que esta escola tem cerca de 100 crianças e existe apenas uma funcionária para receber as crianças e ficar com elas até ao início das aulas. A funcionária queixa-se porque sozinha não consegue levar esta missão a bom porto e não tem condições para prestar os cuidados que esta tarefa exige. Existem já inclusivamente alguns pais que chegam sistematicamente tarde aos seus locais de trabalho porque se recusam a deixar os seus filhos naquelas condições.

O Sr. **Presidente** disse que, efectivamente, é uma situação que necessita de ser revista mas que já havia alertado para o facto deste ser um ano de testes em relação ao novo sistema e que, eventualmente, iriam registar-se alguns problemas. Disse, ainda que logo na altura teve oportunidade de alertar a Senhora Ministra e o Sr. Director Regional da Educação para estes momentos, isto é, para os períodos compreendidos entre as 8,00 h e as 9,00 h e as 17,30h e as 19,00h, porque nestes dois casos o acompanhamento das crianças não é assegurado nem pelas Escolas nem pela Autarquia mas sim pelos Serviços de Apoio à Família que estão contratualizados pelos ATL's ou que são da responsabilidade dos Agrupamentos.

2. Mata de Vale de Canas.

A Sra. Vereadora disse que em virtude dos incêndios florestais de 2005 a Mata de Vale de Canas ficou cheia de destroços que ainda hoje não foram removidos e que havia sido a Câmara Municipal que se comprometeu a fazer a respectiva limpeza.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** disse que não sabe a que área é que a Sra. Vereadora se refere porque eventualmente estará em causa uma área da responsabilidade do ICN.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Direcção Regional da Agricultura.

O Sr. Vereador disse que teve recentemente conhecimento da intenção de transferência da Direcção Regional de Agricultura de Coimbra para Castelo Branco, num processo de unificação através do qual deixaria de haver a Direcção

Regional da Agricultura da Beira Litoral e outra da Beira Interior e passaria a existir, apenas, a Direcção Regional da Agricultura do Centro. Pensa que esta decisão não poderá ficar sem uma reacção veemente por parte da Câmara Municipal, relativamente à perda de serviços fundamentais que eram prestados na cidade e deixarão de ser.

2. Obras.

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente relativamente à situação de algumas obras que, pelo menos aparentemente, estão prontas, como é o caso do IC3 entre as duas pontes e da ponte pedonal.

3. Loteamento do Bairro da Fonte do Castanheiro.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador lembrou que a Câmara Municipal, em Julho de 2005, tomou uma deliberação relativamente a este loteamento e em Abril do corrente ano foi tomada, por iniciativa sua, uma nova deliberação de confirmação da deliberação de Julho de 2005, onde foram expostas várias objecções colocadas por parte dos moradores no que dizia respeito à dimensão de alguns lotes. Ora, e uma vez que algumas daquelas casas necessitam de obras evidentemente que as mesmas não foram programadas para aquelas habitações cujos inquilinos tinham já manifestado a intenção de as adquirir. Acontece, que agora são esses proprietários que têm abordado o Sr. Vereador no sentido de o alertar que as casas estão a precisar de obras e que eles, uma vez que ainda não as adquiriram não as podem realizar. Por outro lado, tem tido conhecimento de alguns contactos feitos por alguns moradores e pela própria associação de moradores, no sentido de que fosse ainda efectuadas algumas alterações ao loteamento. Ora, no seu entender tal não faria nenhum sentido, uma vez que o processo tem uma lógica e não há qualquer interesse para o Bairro a existência de lotes com dimensões muito diferenciadas. Assim, disse que, evidentemente, continua a defender o loteamento nos moldes em que foi aprovado, em Julho de 2005 e Abril de 2006 e não concorda com a pressão que tem vindo a ser feita para proceder à sua alteração.

O Sr. **Presidente** disse que compreende as preocupações do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, contudo não pode deixar de referir que foi feito um esforço muito grande para criar as Associações de Moradores em cada um dos Bairros Municipais. Assim, considera que é obrigação da Câmara Municipal ouvir e respeitar as suas preocupações e responder perante elas em relação às objecções que formulam muito legitimamente. E neste contexto, a Associação de Moradores da Fonte do Castanheiro informou que não concorda com aquilo que foi aprovado pela Câmara Municipal em relação ao projecto estabelecido para o Bairro. Não concorda agora, como já não concordava anteriormente e, nesse sentido, tinha tido o cuidado de informar o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, remetendo-lhe documentos escritos. Assim, e na tentativa de solucionar esta questão o Sr. Presidente comprometeu-se a promover uma reunião entre a Associação e o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro. Disse, ainda, que a Associação de Moradores já fez várias sugestões de correcções e a questão que coloca prende-se com o facto da alteração aprovada na Câmara Municipal visar estabelecer ruas de penetração no interior do Bairro, que tinham uma dupla função, a saber, abrir o Bairro ao exterior e fazer o equilíbrio da área dos lotes, para que a cada um se vendesse exactamente a mesma área. Ora, aquilo com que os moradores discordam é, justamente, com a intervenção, dentro do Bairro, destas vias de penetração, porque, dizem eles, do ponto de vista das habitações não ficaria assegurada a privacidade tal como o está actualmente, pelo que propunham duas pequenas alterações que depois arrastariam, efectivamente, a questão das áreas dos lotes. Assim, o Sr. Presidente sugeriu ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que reunisse com o arquitecto responsável pelo projecto para averiguar da possibilidade de proceder a alterações relativamente às questões suscitadas pela Associação de Moradores. Só depois desta reunião e de se apurar da possibilidade de se efectuarem, ou não, algumas alterações ao projecto se poderá realizar a já referida reunião entre o Sr. Presidente, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e a Associação de Moradores, para se tentar chegar a um entendimento relativamente à questão.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. PIDDAC.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, relativamente a esta matéria, não pode deixar de salientar que, apesar dos constrangimentos existentes e que são do conhecimento de todos, é a primeira vez, nos últimos 20 anos, que o distrito de Coimbra, surge em 3º lugar no ranking de distribuição de verbas a nível do PIDDAC, logo a seguir a Lisboa e Porto. Pensa que esta situação contraria o que vem sendo dito com alguma insistência, de que existe uma discriminação negativa relativamente à região de Coimbra e que o Governo apenas se limita a assumir as medias que entende serem as melhores num contexto de responsabilidades e de opções que têm de ser levadas a cabo pelo Governo.

2. Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral.

Relativamente a este assunto, e uma vez que foi uma questão colocada numa das intervenções anteriores, o Sr. Vereador lembrou que está em curso um programa de reestruturação da Administração Pública Central. Ora, nessa sequência foi elaborado um estudo do qual resulta que existem duas Direcções Regionais, tal como acontece a Norte, que irão ser fundidas numa só. Apesar deste processo não estar completamente encerrado, é admissível que a sede da futura Direcção Regional de Agricultura do Centro deixe de ser em Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Reunião da Comissão Municipal de Protecção Civil.

O Sr. Vereador Álvaro Seco informou que, no passado dia 10 de Outubro reuniu a Comissão Municipal de Protecção Civil, com vista à tomada de medidas para prevenção de cheias e inundações. Dessa reunião resultaram várias decisões, a saber:

- Definição de responsabilidades a assumir pelas diversas entidades para limpeza das linhas de água do concelho com maiores riscos – Águas de Coimbra, INA e Câmara Municipal;
- Solicitação à GNR para que intensifique acções de vigilância e fiscalização, bem como sensibilização dos proprietários dos terrenos marginais;
- Sensibilização dos Presidentes de Juntas de Freguesia presentes para os riscos bem como para as acções a desenvolver.

O Sr. Vereador disse, ainda, que no próximo dia 3 de Novembro será efectuada uma reunião complementar, com todos os Presidentes de Junta, relacionada com a mesma temática e outros de interesse, como sejam os fogos florestais e outro tipo de riscos. Finalmente, o Sr. Vereador disse que foram detectadas algumas carências de verbas no INA e na CCDRC, que não asseguraram a limpeza das valas Norte e Sul do Rio Mondego, o que, de certo modo, não facilitou o escoamento das linhas de água a montante. Por fim, o Sr. Vereador enumerou algumas situações de emergência que se verificaram durante o fim de semana, da qual se destacou a situação de um desabamento, que provocou a destruição de uma habitação, que já estava muito degradada, e o consequente desalojamento de três pessoas, que a própria Junta de Freguesia e os Serviços de Acção Social da Câmara Municipal de Coimbra rapidamente resolveram.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

1. Queixa à Comissão Europeia.

A Sra. Vereadora afirmou que gostaria de conhecer a exposição da queixa que a Câmara Municipal de Coimbra apresentou à Comissão Europeia, tendo o Sr. **Presidente** dito que ia facultar o documento em causa.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Outubro de 2006.

Deliberação nº 2106/2006 (23/10/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 09 de Outubro de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não votou a Sr.ª Vereadora Fernanda Maçãs por não ter participado na mesma.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de Outubro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.195.888,16€ (seis milhões cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.294.501,07€ (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e um euros e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.901.387,09 € (um milhão novecentos e um mil trezentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos).

Deliberação nº 2107/2006 (23/10/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas – Transporte.

Solicitou a Divisão de Acção Cultural a aquisição de serviços de transporte para elementos pertencentes ao Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas no dia 14 de Outubro a Vila Viçosa, Estremoz e Portalegre e regresso.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 14699, de 27/09/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2108/2006 (23/10/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 28/09/2006 que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, S.A. o transporte efectuado dia 14 de Outubro para os elementos pertencentes ao Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas pelo valor de 680,00 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (PROHABITA) – 2006.

Nos termos e com os fundamentos da informação n.º 15839, de 09/10/2006, do Departamento Financeiro e parecer do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, de 10/10/2006, o Executivo deliberou.

Deliberação nº 2109/2006 (23/10/2006):

- **Que as instituições de crédito a consultar nos termos do disposto no nº 5 do art. 23º da Lei das Finanças Locais sejam as que a seguir se indicam:**
 - Banco Comercial Português - Millennium B.C.P.
 - Caixa Geral de Depósitos
 - Banco Santander Totta, S.A.
 - B.P.I., S.A.
 - Instituto Nacional de Habitação
- **Que do pedido de consulta constem obrigatoriamente as seguintes condições:**
 - Finalidade/Objecto: Financiamento para Acesso à Habitação – PROHABITA, criado ao abrigo do Dec. Lei nº 135/2004, de 3 de Junho;
 - Montante: €256.644 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro euro).
 - Taxa de juro contratual: A indicar pela instituição de crédito com base na taxa Euribor a 6 meses, base 360 dias;
 - Prazo de amortização: 20 anos;
 - Plano de reembolso: Prestações constantes de capital, acrescidas dos respectivos juros, com pagamentos semestrais e postecipados;
 - Utilização: Imediata e integral após aprovação do Tribunal de Contas;
 - Amortização antecipada: Indicação das penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda à amortização antecipada, parcial ou total, do capital em dívida;
 - Outras condições: Outros encargos, garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito, bem como o envio juntamente com a proposta, de minuta de contrato a outorgar, que não poderá conter qualquer clausula que preveja a possibilidade de capitalização de juros.
- **Que seja estabelecido o prazo de 10 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar através de ofício sob registo c/ aviso de recepção, para envio das respectivas propostas por parte das instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, com indicação de “Resposta à Consulta de Contratação de Empréstimo -PROHABITA- 2006 ”.**
- **Aprovar a minuta de ofício a enviar às Instituições Financeiras;**
- **Que a Comissão de apreciação das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por:**
 - Dra. Ana Paula Magalhães – Técnica Superior Assessora afecta ao GEPMP
 - Dra. Maria João Maia Costa Esteves – Técnica Superior Principal afecta ao D.F.
 - Dra. Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão – Técnica Superior afecta à Divisão de Contabilidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**III.1. Situação dos Projectos co-financiados em 31.08.2006 (Conhecimento).**

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 15619, de 29/09/2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2110/2006 (23/10/2006):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Co-financiamento pelo Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – Projecto “Jardim de Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente” (Conhecimento).

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 15922, de 09/10/2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2111/2006 (23/10/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 13/10/2006, que aprovou a candidatura do “Jardim de Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e construção de sala polivalente” e do respectivo Contrato de Participação Financeira assinado com o Gestor do P.O. Regional do Centro e o Coordenador Regional da Intervenção Operacional Desconcentrada da Medida Educação, no âmbito do QCA III – P.O. Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**IV.1. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** felicitou o Sr. Vereador Álvaro Seco pela apresentação deste relatório, no entanto considera que a rubrica da prevenção se encontra muito pouco dotada, sendo que os meios financeiros e humanos a afectar são muito escassos.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** referiu que, nessa matéria, a responsabilidade maior recai sobre os proprietários, como é evidente. Mas, e por esta ser uma questão fundamental, a Câmara Municipal candidatou-se ao Programa Agris e ao Fundo Florestal, sendo essas verbas significativas, uma vez que a Câmara Municipal, só por si, não tem capacidade para levar a cabo tudo o que está previsto neste Plano.

Assim e nos termos da informação nº 325 de 18/10/06 do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2112 /2006 (23/10/2006):

- **Tomado conhecimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, devendo o mesmo ser enviado até 30 de Outubro à Direcção Geral de Recursos Florestais.**

PONTO V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**V.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Feriado de 1 de Novembro/2006.**

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 118, de 09/10/2006 do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados:

Deliberação nº 2113/2006 (23/10/2006):

- **Autorizar o encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, no próximo dia 1 de Novembro, bem como a venda livre de ceras e flores, entre os dias 27 de Outubro e 1 de Novembro, nos locais tradicionais, com**

excepção da Praça 8 de Maio, e a venda livre de ceras nos dias 29 de Outubro e 1 de Novembro, no espaço exterior do Mercado Municipal D. Pedro V, junto ao elevador panorâmico e à Praça do Peixe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO VI- APOIO JURIDICO

VI.1. Aquisição do Lote 22 do Parque Empresarial de Eiras – Transformação de Sociedade Comercial.

Relativamente a este assunto e atendendo a que por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/09/2006, foi solicitado um parecer no sentido de aferir da possibilidade de celebração da escritura de aquisição do lote 22 do Parque Empresarial de Eiras com a instituição bancária que financiará o promotor-adquirente do lote e se, tendo em conta a alteração do tipo societário do referido promotor de sociedade por quotas para sociedade anónima, será possível a realização da escritura com a actual sociedade CH-Business Consulting SA (anterior Carvalho & Henriques-Consultores, Lda.), o Executivo deliberou nos termos da informação 245, de 11/10/2006, do Gabinete Jurídico e de Contencioso:

Deliberação nº 2114 /2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a venda do Lote 22 do Parque Empresarial de Eiras à sociedade comercial actualmente denominada “CH-Business Consulting S A”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO VII- APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. Protocolo de Delegação de Competências – Alteração:

a) Freguesias de Assafarge, Santa Clara, Santo António dos Olivais e Torre de Vilela;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 15468, de 04/10/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2115/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as alterações propostas por algumas freguesias no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais com as mesmas e que abaixo se discriminam:**

a) Assafarge

Por inviabilidade na execução das obras no cemitério.

Anular a acção:

- Cemitério 5.000,00 €

Reforço da acção:

- Construção de passeios e valetas

valor inicial 8.811,00€

reforço

5.000,00 €

novo valor

b) Santa Clara

Por dificuldade na execução de obras no cemitério.

Acção com redução de verba:

- Capela e ossários geral e módulos de decomposição aeróbica. 14.181,00 €

redução 3.630,00 €

novo valor 10.551,00 €

Nova acção:

- Pavimentação do caminho da Raposa 3.630,00 €

c) Santo António dos Olivais

Por realização de trabalhos a mais e necessidade urgente de acudir a situações não previstas.

Anular as acções:

- Colocação de um corrimão nas escadas que ligam o Bairro da Polícia à Boavista (Bairro Fundação Salazar)	
2.424,00 €	
- Alcatroamento da Rua do Caminho do Cabeço – Vila Franca	4.588,00 €
- Colocação de corrimão da Rua Vasco da Gama à Rua Pedro Álvares Cabral	3.148,00 €
- Alcatroamento da Rua do Areeiro	11.494,00 €
- Colocação de corrimão no Anfiteatro dos Olivais	1.849,00 €
- Pavimentação e regularização da Rua da Bemposta - 1ª parte	<u>6.039,00 €</u>
Total das anulações	29.542,00 €
Reforço da acção:	
- Valetas e pavimentação da Rua Vicente Pindela	
valor inicial	6.731,00 €
reforço	<u>10.359,00 €</u>
	17.090,00 €
Novas acções:	
- Pavimentação da Rua Dionísio Camões	6.512,00 €
- Travessa da Portela da Cobiça	1.327,00 €
- Regularização e pavimentação da Rua Vale da Fontainha – Cova do Ouro	4.854,00 €
- Arranjo do Largo do Vale das Flores	4.990,00 €
- Paragens para transportes públicos	<u>1.500,00 €</u>
total das novas acções	19.183,00 €
total de reforços e novas acções:	29.542,00 €
d) Torre de Vilela	
Devido à execução da rede de saneamento na freguesia.	
Anular as acções:	
- Arranjos dos passeios da Rua dos Salgueiros	4.000,00 €
- Parque infantil da EB1 de Vilela	<u>4.084,00 €</u>
total das anulações	8.084,00 €
Acções com redução de verba:	
- Obras de beneficiação do cemitério:	
valor inicial	5.000,00 €
novo valor	1.500,00 €
- Construção de bases para contentores e aquisição de suportes metálicos	
valor inicial	2.250,00 €
novo valor	<u>750,00 €</u>
total das reduções	5.000,00 €
total das anulações e reduções	13.084,00 €
Reforço das acções:	
- Emanilhamento da vala da Azenha – Ponte de Vilela	
valor inicial	2.500,00 €
reforço	<u>3.000,00 €</u>
	5.500,00 €
Novas acções:	
- Melhoramentos diversos na EB1 de Vilela	1.000,00 €
- Sala polivalente refeitório da EB1 e Jardim de Infância de Vilela	4.084,00 €
- Obras de remodelação e ampliação da Sede da Junta de Freguesia	<u>5.000,00 €</u>
	10.084,00 €
total de reforços e novas acções	13.084,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Freguesia de S. Martinho do Bispo;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 16309, de 12/10/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2116 /2006 (23/10/2006):

• Aprovar as alterações propostas pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais com as mesmas e que abaixo se discriminam:

Anular as acções:	
- Rectificação de condutas de águas pluviais em Montessão	7.000,00 €
- Construção de escadaria na Póvoa - ligação da Rua Lapa de Castro à Rua Central (1ª fase)	8.000,00 €
- Construção de valetas na Rua da Baldeira – Póvoa e Rua S. Bento – Casais	4.800,00 €
- Construção de conduta de águas pluviais no vale da Fonte do Frade – Fala	2.500,00 €
- Regularização de berma na Rua da República – Fala	4.000,00 €
- Construção de rotunda no Largo do Espírito Santo das Touregas	<u>3.000,00 €</u>
	29.300,00 €

Reforço da acção:

Construção de passeio e drenagem de águas pluviais e pavimentação na Rua do Chafariz, Rua da Mata, Rua das Cruzes e acessos à Via Rápida na Fontinha.

valor inicial
reforço

15.000,00 €
18.000,00 €
33.000,00 €

Novas acções:- Alargamento do pontão, construção de muro de suporte e pavimentação, na Rua Carmine Miranda – Ribeiro da Póvoa

8.400,00 €

- Construção de colector pluvial e valetas na Rua de S. Bento – Casais

2.900,00 €
11.300,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Freguesia de Castelo Viegas.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 16605, de 16/10/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2117/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as alterações propostas pela Junta de Freguesia de Castelo Viegas no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais com as mesmas e que abaixo se discriminam:**

Anular a acção:

- Passeios - Conraria

5 050,00 €

Reforço das acções:

-Quinta do Carmo - Conraria

valor inicial

5 200,00 €

reforço

2 550,00 €

7 750,00 €

- Rua da Capela - Conraria

valor inicial

4 449,00 €

reforço

2 500,00 €

6 949,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- CENTRO HISTÓRICO

VIII-1.Candeias Ruas, Móveis e Decorações, Lda – Reconversão e Ampliação de Edifício de Habitação e Comércio para Apartamentos Turísticos sito no Bairro Sousa Pinto n.º 29 a 31 e Rua Castro Matoso n.º 8 – Projecto de Arquitectura.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu que a sua dúvida nesta matéria se prende com definição de apartamentos turísticos, uma vez que, eventualmente, poderá ter implicações com espaços definidos para estacionamento.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, como é do conhecimento geral, o Bairro Sousa Pinto é um espaço no qual a Câmara Municipal tem muita dificuldade em intervir e é uma zona extremamente degradada, apesar dos enormes esforços feitos pelo Gabinete para o Centro Histórico junto dos proprietários dos imóveis. O proprietário deste edifício tinha um projecto, antigo, de ali construir um hotel ou uma pensão, projecto esse que foi sucessivamente reprovado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. A única forma encontrada de resolver esta questão e recuperar o prédio resultou neste equilíbrio que passa, obviamente, pela recuperação que assegurasse alguma rentabilidade ao investimento que está a ser feito.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** insistiu, dizendo que relativamente à explicação nada tem a objectar, mas a sua dúvida prende-se com o conceito de “apartamentos turísticos”, porque em termos de estacionamento é completamente diferente a exigência do que se fosse habitação e se este conceito tem algum acolhimento regulamentar. Além disso não lhe parece muito correcto tratar isto como unidade turística quando se sabe que vai ser habitação para estudantes.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a vocação inicial era exactamente a que já referiu, transformar aquele espaço num hotel ou numa pensão. Agora um dos problemas na Alta é, precisamente, o dos locais de estacionamento, sendo que se se for fazer a recuperação dalgumas casas essa tarefa é dificultada pela inexistência de lugares de estacionamento, logo,

tem de haver alguma maleabilidade na interpretação do regulamento, para que se obtenha o fim principal, que é a recuperação das casas.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que, em termos de PDM, esta situação é perfeitamente legal, como, aliás, sucede em toda a zona histórica. O que lhe parece que os serviços aqui fizeram foi que, na avaliação do processo, foram ver os lugares mínimos considerados necessários para a funcionalidade como equipamento turístico que, lhe parece, ser a verdadeira intenção dos promotores.

Face ao exposto e com base na informação nº 998, de 09/10/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2118 /2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida e que abaixo se discriminam:**
 - Deferir o Projecto de Arquitectura, de acordo com o Artigo 20º do RJEU – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março, condicionado ao ponto 11. e ao cumprimento do teor vinculativo dos pareceres das entidades consultadas;
 - Aprovar o acréscimo de 20% da área de construção relativamente ao índice do local, pelas razões e nos termos evocados nos pontos 8. e 9.
 - Para licenciamento da presente operação urbanística, deverão ser apresentados, no prazo de seis meses, de acordo com o numero 4. do Artigo 20º do RJEU – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação:
 - a) Elementos solicitados na alínea a) do ponto I, nomeadamente o registo contendo os valores das áreas efectivas, conforme o descrito no ponto 11.;
 - b) Os Projectos das Especialidades previstos na legislação em vigor (Portaria n.º1110/01 de 19/09).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Aquisição da Fracção “A” correspondente ao R/C do Prédio Urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 55 – Freguesia de Almedina.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1021, de 13/10/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2119/2006 (23/10/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “A”, correspondente ao R/Chão do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º55, freguesia de Almedina, em Coimbra, pelo valor de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros) , nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Estudo Histórico-Artístico da Escola n.º 5 – Celas.

Para este assunto e com base na informação nº 924, de 22/09/2006, do Gabinete para o Centro Histórico e despacho do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de 29/09/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2120 /2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a cedência em regime de comodato das instalações que foram ocupadas pela Escola Básica n.º 5, de Celas, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 109, da Freguesia de Santo António dos Olivais, acautelando, no protocolo a subscrever as observações que constam da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

A referida minuta do Contrato de Comodato dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Lusitaniagás – Companhia do Gás do Centro, S.A – Postos de Redução R307 Casa do Sal e R309 Santa Clara – Regularização de Parcelas.

A Divisão de Informação Geográfica e Solos para este assunto apresentou a seguinte informação n.º 575/2006, de 19/10/2006, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na sequência dos contactos mantidos com a Lusitaniagás – Companhia do Gás do Centro, S A, após a solicitação expressa no Ofício DT-393/05 de 07/Abril/2005, com o n.º de registo 22541, 08.04.05, atendendo à Deliberação n.º 6825/2005 (05/07/2005) “...Aprovar o pedido formulado pela Lusitaniagás relativo à disponibilização de um terreno de aproximadamente 120 m2, para a implantação do PRM existente...” e à deliberação da Câmara de 24.10.94 que aprovou a localização do Posto de Redução R307Casa do Sal com “... sendo as condições de utilização do terreno objecto de negociação futura”, tendo em atenção os interesses do Município e não havendo interesse em manter em aberto a regularização das parcelas ocupadas com as infra-estruturas construídas (Postos de Redução) proponho que a Câmara delibere no sentido de aprovar:

Relativamente ao Posto de Redução da Casa do Sal(Freguesia de Santa Cruz):

O destaque da parcela de terreno com a área de 75,00 m2 por forma a ser constituído um prédio distinto efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, sendo o prédio mãe o prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 1103, Freguesia de Santa Cruz, artigo matricial n.º 2876.

O valor de 5 437,50 €(cinco mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) atribuído à parcela com a área de 75,00 m2 e o valor de 1 125,00 €(mil cento e vinte e cinco euros) atribuído ao direito de superfície pelo prazo de quarenta anos.

A cedência em direito de superfície à Lusitaniagás – Companhia do Gás do Centro, S A , da parcela de terreno com a área de 75,00 m2, situada à Casa do Sal, a confrontar do Norte, Sul, Nascente e Poente com prédio pertencente ao Município de Coimbra.

O direito de superfície tem por objecto a construção de um Posto de Redução de gás natural, é pelo prazo de quarenta anos renovável por períodos de 20 anos a pedido da Lusitaniagás, S A e o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Relativamente ao Posto de Redução da Guarda Inglesa (Freguesia de Santa Clara):

O destaque da parcela de terreno com a área de 80,00 m2 por forma a ser constituído um prédio distinto efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, sendo o prédio mãe o prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 13 598, fls 50, Livro B 35, artigo matricial n.º 2940, Freguesia de Santa Clara.

O valor de 5 800,00 €(cinco mil e oitocentos euros) atribuído à parcela com a área de 80,00 m2 e o valor de 1 200,00 €(mil e duzentos euros) atribuído ao direito de superfície pelo prazo de quarenta anos.

A cedência em direito de superfície à Lusitaniagás – Companhia do Gás do Centro, S A , da parcela de terreno com a área de 80,00 m2, situada à Guarda Inglesa, a confrontar do Norte, Sul e Nascente com prédio pertencente ao Município de Coimbra e Poente com arruamento.

O direito de superfície tem por objecto a construção de um Posto de Redução de gás natural, é pelo prazo de quarenta anos renovável por períodos de 20 anos a pedido da Lusitaniagás, S A e o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2121/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a proposta apresentada nos termos da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**X.1. Interopus, S.A – Loteamento na Quinta S. Nicolau – Santo António dos Olivais – Regt.º 37345/2006.**

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou sobre a informação nº 1377, de 28/09/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação 1377/06/DERU:

A Câmara Municipal de Coimbra, deliberou em reunião realizada em 14.03.2005, aprovar a operação de loteamento e definiu as condições de licenciamento a considerar. Apresentados pelo requerente todos os projectos relativos às obras de urbanização a executar, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de deferir o licenciamento da operação de loteamento e das obras de urbanização, nos termos indicados na presente informação.

Propõe-se ainda aprovar a planta cadastral e a avaliação das áreas de cedência de acordo com a informação 512/06/DIGS.

As obras de urbanização importam em 433.848.75€, sendo este o montante a caucionar.

Nos termos do artigo 102º do RMUE é devida a taxa no montante de 939.00€”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a questão que pretende colocar relativamente a esta assunto se prende com as áreas de cedência, porque estão previstas áreas de cedência com capacidade construtiva, mas nenhuma delas é para o domínio privado da Câmara Municipal e não se encontra definido qual o tipo de equipamento que é permitido construir.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que as áreas em causa são cedências para o domínio público municipal, em virtude de serem terrenos com um declive tão acentuado que não possibilita qualquer construção naquela zona.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que concorda com esta explicação só não entende é porque razão, uma vez que é assim, aquela área é definida como “área destinada a construção”.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que esse facto se deve, unicamente, à circunstância do PDM definir parte daquela zona como urbana, mas na verdade também concorda que essa não será, eventualmente, a melhor redacção e poder-se-á ter isso em atenção com vista a eventual alteração.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2122/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Messias (Construções) S.A – Loteamento na Avenida Afonso Henriques, 65 – Regt.º 503071/2006.

Refere-se este assunto à alteração da localização do posto de transformação relativamente ao alvará nº 274/89, sito na Av. Afonso Henriques, tendo o Executivo deliberado com base na informação nº 1408, de 02/10/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbanística:

Deliberação nº 2123/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a nova legalização do Posto de Transformação em espaço de domínio público e projecto de arquitectura do mesmo, mediante as condições constantes na informação acima referida;**
- **Propõe-se aprovar a planta cadastral de acordo com a informação nº 710/2003 da DIGS;**
- **Enviar o processo à DLDF, para análise do pedido de redução da garantia bancária e recepção das obras de infra-estruturas;**
- **Dar conhecimento do facto à administradora do condomínio do prédio sito na Av. Afonso Henriques, nº 65.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. António dos Reis Santos – Loteamento em Venda – Vil de Matos – Regt.º 5764/2006.

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 17/10/06 sobre a informação nº 1213, de 14/07/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento do loteamento/reparcelamento, consubstanciado no projecto que instrui o registo nº 5764/2006, sob as condições consignadas na informação nº 1213/06. Deverá ser requerida a emissão do alvará de loteamento no prazo de um (1) ano após deliberação.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2124/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento/reparcelamento, no âmbito do previsto no nº2 do artigo 4º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 5764/06, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, nomeadamente o parecer da EDP – Distribuição de Energia, SA., descrito na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Abreu & Mota, Lda – Rua Dr. José Alberto dos Reis – Santo António dos Olivais – Regt.º 01/2006/100434.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 543, de 29/09/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbanística, o Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, exarou o seguinte parecer:

“À Divisão de Estruturação e Renovação Urbanística

Às áreas de cedência abaixo designadas são atribuídos os valores:

1. Parcela de terreno com a área de 1286 m² a integrar no domínio privado do Município 1286m²x40,00m²= 51440€(cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta euros).
2. Parcela com 1402 m² a integrar no domínio privado do Município 1402m²x40,00m² =56080€(cinquenta e seis mil e oitenta euros)
3. Parcela com 2310m² a integrar no domínio público 2310m²x40,00€=92400€(noventa e dois mil e quatrocentos euros).”

A Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbanística emitiu o seguinte parecer em 12/10/2006:

“Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de aprovar a planta cadastral e a respectiva avaliação das áreas de cedência, conforme informação 543/06/DIGS”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou a que se destina a área de cedência identificada com o número 1.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que as parcelas 1 e 2 são para o domínio privado e a parcela 3 destina-se a domínio público.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2125/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral e a respectiva avaliação das áreas de cedência constante do parecer do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrito:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Urbano, situado na Rua Dr. Alberto dos Reis / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 11310.00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3027/19920812 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º10411, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte com rua pública e “Ilabel Limitada”, a Sul com Virgílio Germano dos Santos, a Nascente com Pavilhão do Olivais Futebol Clube e Ilabel e a Poente com Rua Dr. José Alberto dos Reis.

Área de cedência : Domínio Privado

1 - Parcela de terreno, com a área de 1286.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3027/19920812, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º10411, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com “Ilabel Limitada”, a Sul com Virgílio Germano dos Santos, a Nascente com Pavilhão do Olivais Futebol Clube e Ilabel e a Poente com Abreu & Mota, Lda.

2 - Parcela de terreno, com a área de 1402.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3027/19920812, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º10411, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra e Abreu & Mota, Lda., a Sul com Virgílio Germano dos Santos, a Nascente com Abreu & Mota, Lda. e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Áreas de cedência : Domínio Público

3 - Parcela de terreno, com a área de 2310.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3027/19920812, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º10411, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, confrontando, Norte com rua pública, a Sul

com domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com Abreu & Mota, Lda. e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5 Vitobra, Construção Civil, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – St.º António dos Olivais – Regt.º 27/1993/28424.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 557, de 10/10/2006, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, cujo teor é o seguinte:

“De acordo com o solicitado junto se envia a planta cadastral das áreas de cedência relativas ao processo de Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto, Freguesia de Santo António dos Olivais:

Às áreas de cedência abaixo discriminadas são atribuídos os valores:

A - Parcela de terreno, com a área de 2 131 m², a integrar no domínio público municipal:

2 131 m² * 40,00 €/m² = 85 240,00 €

(oitenta e cinco mil duzentos e quarenta euros)

B - Parcela de terreno, com a área de 3 276.06 m², a integrar no domínio público municipal

3 276.06 m² * 40,00 €/m² = 131 042,40 €

(cento trinta e um mil quarenta e dois euros e quarenta cêntimos).”

Para este mesmo assunto a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 12/10/06 sobre a informação n.º 557, de 10/10/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o seguinte parecer:

“Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de aprovar a planta cadastral rectificada de acordo com a planta de síntese deferida pela deliberação de 19.06.2006. Propõe-se ainda a aprovação dos valores atribuídos às áreas de cedência, conforme informação 557/06/DIGS”.

Deliberação nº 2126/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6 Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda – Loteamento na Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Regt.º 22651/2006.

Para este assunto a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou sobre a informação n.º 1373, de 27/09/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação 1373/06/DERU: O loteamento com o alvará n.º 514 de 2003, foi emitido com a condição de serem executadas, pelo promotor/titular, obras de urbanização em espaço exterior e em propriedades de terceiros. Verifica-se que as obras de urbanização se encontram em adiantado estado de execução e não estão disponíveis terrenos necessários à sua execução, conforme é referido na informação 828/06/DIGS. Face a este facto propõe o titular do loteamento a alteração ao projecto viário anexa ao registo 22651/06 e sobre o qual foi emitido o parecer 1373-A/06/DERU.

Pelo exposto propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere aprovar o aditamento ao projecto viário, de acordo com a informação 1373/06/DERU, considerando-se que deverá ficar cativa a caução conforme consta do alvará de loteamento”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 18/10/2006:

“Considerando as listagens expressas, julgo que a solução apresentada poderá ser aceite.

Deve, no entanto, registar-se que este processo enferma de uma situação que não se deve repetir: Trata-se de um loteamento com aprovação inicial na Câmara Municipal em 1998, que procurou encontrar uma solução de urbanização qualificada para a entrada na calçada de S. Sebastião, mas que se mostrou frágil face às implicações que apresenta sobre prédios vizinhos os quais (os titulares) se mostraram não apenas desagradados mas também expressamente contrários à solução inicial. A solução proposta não inviabiliza a sua eventual execução (que deverá ser sempre reavaliada).

Considerando que não se justifica neste momento propor a expropriação que será necessária”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2127/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Victor Baptista.

X.7. Paulo Jorge Areias Brás – Loteamento em Larçã – Botão – Regt.º 12160/2006.

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 17/10/06 sobre a informação nº 1195, de 12/07/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o seguinte parecer:

“Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar o pedido de licenciamento de loteamento/emparcelamento, consubstanciado no projecto que instrui o registo nº 76909/05, sob as condições consignadas na informação nº 1195/2006.

O alvará deverá ser emitido no prazo de um (1) ano após deliberação a requerimento do município.”

Deliberação nº 2128/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de loteamento/emparcelamento nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Manuel Mano – Loteamento em Alto dos Barreiros – St.ª Clara – Regt.º 505938/2005.

Para este assunto a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 17/10/06 sobre a informação nº 1482, de 17/10/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere de acordo com a proposta contida na presente informação 1482/06/DERU e considerando a anterior deliberação de 10-05-2004”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2129/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui o registo 505.938/05, sob as condições constantes na informação acima referida;**
- **Notificar o requerente a apresentar no prazo de 1 ano o Regulamento actualizado e os projectos das especialidades de infra-estruturas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. João Batista – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo – Regt.º 100557/2006.

Para este assunto a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 2/10/06 sobre a informação nº 1561, de 20/09/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere a abertura de período de discussão pública ao abrigo do previsto no art. 22 do DL 555/99 de 16/12 e alterações respectivas”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2130/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a abertura de um período de discussão pública nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Nogueira Matos, Lda – Loteamento na Rua das Parreiras/St.ª Clara – Regt.º 27/20006/31518.

Para este assunto o Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo exarou em 18/10/06 sobre a informação nº 82, de 12/07/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo. Proponho que a C.M. delibere no sentido de notificar a interessada para, no prazo de 15 dias, proceder ao pagamento complementar das taxas devidas pela 2ª. Prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização da 1ª. Fase do Alvará de Loteamento nº 460, no montante de 9.871,02€ (= 10.822,80 – 951,78), corringindo-se assim o montante determinado em 3 da inf. Nº 143/DERU e objecto da delib. Camarária nº 633/2006, de 6 de Fevereiro.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2131 /2006 (23/10/2006):

- **Aprovar o parecer do Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Gouveinveste – Construções, Lda – Loteamento na Rua José Seabra da Silva – Vilela, 51 – Torre de Vilela – Regt.º 101128/2006.

Para este assunto o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 06/10/06 sobre a informação nº 1557, de 12/09/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o seguinte parecer:

“Propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento consubstanciado na apresentação dos projectos das especialidades e na minuta de acordo anexa à informação nº 1553/06.

Mais se propõe seja considerada a aplicação proporcional das taxas de licenciamento tendo em consideração as áreas de construção do edifício e do loteamento, sob a condição de a autorização de utilização do edifício depender da prévia execução e recepção das obras de urbanização, e ser prestada em sede deste licenciamento caução no valor de 121.000,00€ sujeita a redução e substituição em sede do processo de loteamento em curso.

Nota: Após decisão, anexar cópia desta informação ao processo nº 2996/2006 ”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 18/10/2006:

“ 1. À próxima reunião da Câmara Municipal. Concordo e sublinho a necessidade da realização das obras da urbanização, como indicado no ponto 1.12.

2. Deverá, ainda, anotar-se que a solução final do loteamento, deverá analisar e ponderar a solução relativa ao acesso à Rua da Fonte em condições devidas no quadro do RMUE.

A servidão criada deverá dar resposta às necessidades de acesso local, considerando como mínimo 4 metros de largura”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2132/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar o pedido de licenciamento nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte e despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. António das Neves Gomes – Loteamento em Carvalhais – Regt.º 101189/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 18/10/2006 sobre a informação nº 1598, de 27/09/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e Concordo.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de loteamento com os fundamentos indicados na informação antecedente e nas condições nela estabelecidas”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2133/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Victor Baptista.

X.13. Emídio Rodrigues dos Santos – Bairro das Flores – S. Martinho do Bispo – Informação Prévia – Regt.º101279/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 09/10/2006 sobre a informação nº 1496, de 13/09/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e Concorde.

Nos termos e com os fundamentos indicados, propõe-se que a Câmara Municipal viabilize a pretensão-construção de moradia unifamiliar, nas condições referidas”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu que a zona do Espírito Santo das Touregas é composta por uma zona florestal que tem vindo, progressivamente, a ser substituída por urbanizações, sendo que este é mais um caso duma vivenda a ser construída em zona florestal, situação que lamenta e considera que a Câmara Municipal não deveria favorecer e permitir estas construções. Por outro lado entende que esta situação concreta viola os regulamentos, uma vez que o prédio não tem a área requerida no PDM e em despacho anterior do Sr. Vice-Presidente, que são 5.000 m2.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que nestes casos o PDM prevê que nas zonas florestais será permitida a construção em áreas de 5.000 m2, no mínimo, excepto em zonas adjacentes a zonas construídas e infraestruturadas, onde, por deliberação de Câmara Municipal, poderá ser permitida a construção em áreas menores. Ora, como se pode verificar, o terreno agora em análise está perfeitamente encostado às construções já existentes e tem acesso a zonas com infraestruturas.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2134/2006 (23/10/2006):

- **Viabilizar a pretensão-construção de moradia unifamiliar nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

X.14. António Manuel da Silva – Cruz de Morouços – Santa Clara – Informação Prévia - Regt.º 73783/2005.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 06/10/2006 sobre a informação nº 1082, de 20/09/2006 da Secção de Apoio Administrativo/DERU, o seguinte parecer:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir o pedido de informação prévia/operação de loteamento nos termos da informação nº 879, de 16/06/2006 e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 24º do RJUE”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2135/2006 (23/10/2006):

- **Indeferir o pedido de informação prévia/operação de loteamento nos termos do parecer do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Tenho Uma Casa, CRL – Loteamento na Pedrulha – Regt.º 503509/2005.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 06/10/2006 sobre a informação nº 1091, de 21/09/2006 da Secção de Apoio Administrativo/DERU, o seguinte parecer:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos da informação nº4/2006 (DERU)”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2136/2006 (23/10/2006):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos do parecer do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Maria da Graça Cabral Vilhena Jordão – Loteamento em S. Silvestre – Regt.º 40925/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 06/10/2006 sobre a informação de 25/09/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Propõe-se que seja deliberado aprovar o projecto de execução de infra-estruturas viárias em complemento aos projectos das especialidades que determinaram o licenciamento, cujo pedido foi aprovado por deliberação nº 714/06. Em sequência, remeter o processo à DAAA para emissão do alvará de loteamento e obras de urbanização, sob as condições de deferimento do projecto de loteamento e pareceres das entidades consultadas”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2137/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar o projecto de execução das infra-estruturas viárias nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X.17. Graça Maria Gomes Amaro Taborda – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo – Regt.º 502138/2006.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 06/10/2006 sobre a informação nº 1113, de 26/09/2006 da Secção de Apoio Administrativo/DGUS, o seguinte parecer:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir o pedido de licença da alteração do Alvará de Loteamento nº 403 nos termos da informação nº 865/2006 da DGU/Sul e sua ausência de iniciativa da interessada ao ofício nº 34236/06, decorrente da deliberação camarária de 03/07/2006”.

Deliberação nº 2138/2006 (23/10/2006):

- **Indeferir o pedido de licença da alteração ao Alvará de Loteamento nº 403, nos termos do parecer do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.18. Paulo Jorge Santos Oliveira – Loteamento na Rua Américo Dinis, 184 – S. Martinho do Bispo – Regt.º 4570/2006.

Este processo consiste no pedido de licença da operação de loteamento para a constituição de dois lotes de terreno, sendo o lote 1 destinado à habitação existente e o lote 2 à oficina, existente/a legalizar.

Posto isto e nos termos da informação nº 1491 da Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana de 17/10/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2139/2006 (23/10/2006):

- **Deferir a operação de loteamento, sem obras de urbanização, que permitirá enquadrar a legalização e a correcção da situação da oficina existente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.19. Predial Market 2 – Loteamento em Barreiros – Taveiro – Regt.º 502011/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarou em 19/10/2006 sobre a informação nº 2976, de 28/09/2006 da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1.Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização identificadas em 1.1 do alvará de loteamento nº 526, nos termos propostos;
 - 2.Notificar a firma titular do alvará nos termos referidos em II.1.3., remetendo cópia do auto de vistoria;
 - 3.Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em II.1.2., notificando-se a entidade bancária;
- Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIM e Junta de Freguesia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2140/2006 (23/10/2006):

- **Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização.**
- **Notificar a firma titular do alvará nos termos referidos em II.1.3., remetendo cópia do auto de vistoria.**
- **Proceder à redução da garantia bancária nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, do valor de 145 271,02 € para o valor de 64 514 € referente aos 10% dos valores das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas, acrescido do valor a reter relativamente aos trabalhos viários e intervenção paisagística, devendo notificar-se a entidade bancária.**
- **Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIM e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.20. Carrega & Aleluia, Lda – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo – Regt.º 25896/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarou em 19/10/2006 sobre a informação nº 3047, de 10/10/2006 da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1.Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 415, nos termos propostos em II.1.1.;
- 2.Proceder à redução da caução conforme proposto em II.1.2 (valor a reter 2 148 € até ao decurso do prazo de garantia, 5 anos, notificando-se a Companhia de Seguros;

Mais se propõe:

- a) Esclarecer a firma de que poderá requerer a redução da garantia bancária apresentada no âmbito do licenciamento da abertura de vala no espaço público, nos termos do definido no artigo 68º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE);
- b)Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIM e Junta de Freguesia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2141/2006(23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.21.Pedro Manuel Bernardes Lourenço – Obras de Urbanização em Arzila – Regt.º 6248/2006.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Licenciamento Diversos e Fiscalização exarou em 19/10/2006 sobre a informação nº 2955, de 27/09/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere efectuar:
1.A recepção provisória das obras descritas no “Acordo para a Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos em II.1., e face ao auto de vistoria efectuada em 26/09/2006;
2.Fixar o valor da caução a apresentar em 890 €, conforme referido em I.2 e face ao referido em I.3;
3.Deferir o pedido de emissão de autorização, conforme proposto em II.1.4, condicionado à prestação da caução atrás referida;
Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2142/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste momento ausentou-se o Sr.Vereador Vítor Batista.

X.23. Vilões – Investimentos Imobiliário e Turísticos, Lda – Aditamento/Alterações – Vale Meão – Regt.º 101717/2006.

Para o assunto em epígrafe o Sr.Vice-Presidente exarou sobre a informação nº 1440, de 18/10/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte despacho:

“1.Notifique-se, nos termos propostos, a fim de ser dado sequência à deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 21/08/2006.
2.Cópia à Câmara Municipal de Coimbra para conhecimento”.

Posto isto e nos termos da informação nº 1440 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e do despacho do Sr.Vice-Presidente acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2143/2006 (23/10/2006):

- **Notificar o requerente para proceder à rectificação do projecto de arquitectura/alterações no prazo de 30 dias, mantendo-se que para o efeito de licenciamento deverão ser ainda apresentados os projectos de especialidade em falta, correcções aos projectos de especialidade, actualização da estimativa e calendarização das obras em falta.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

Retomou os trabalhos o Sr.Vereador Vítor Batista.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Jardim de Montes Claros – Preparação do Terreno e Construção de Muros – Recepção Provisória.

Para este assunto o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a informação nº 16460, de 13/10/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios o seguinte parecer:

“Concordo que a Câmara Municipal delibere aprovar a recepção provisória da empreitada “Jardim de Montes Claros-Preparação do Terreno e Construção de Muros”, cuja empresa adjudicatária é a “Construdémia-Construções, Lda.”. Acresce informar que está em preparação a 2ª fase desta obra para realizar em regime de administração directa através dos serviços deste Departamento”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2144/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a Recepção Provisória da obra “Jardim de Montes Claros-Preparação do Terreno e Construção de Muros” adjudicada à firma “Construdémia-Construções, Lda.” nos termos do parecer do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrito.**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do Dec.Lei 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.2. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas/2005 – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 156, de 13/10/2006, da Divisão de Conservação e Administração Directa e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 17/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2145 /2006 (23/10/2006):

- **Aprovar o auto de recepção provisória da obra “Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas/2005” bem com a abertura de inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do Dec.Lei nº 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – Auto de Consignação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 15415, de 16/10/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 16/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2146/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar o plano de segurança e saúde para a execução da obra “Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Fala-S.Martinho do Bispo”.**
- **Homologar o Auto de Consignação da obra referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.4. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharia do Alçado Norte – Prorrogação do Prazo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 15125, de 29/09/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 17/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2147/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo até 31/10/2006 para a obra “Convento de S.Francisco (Centro de Congressos)-Caixilharia do Alçado Norte”.**
- **Aprovar os planos de trabalhos, planos de pagamentos, cronograma financeiro e carga de mão-de-obra e equipamentos, sendo que estes não serão válidos para efeitos de revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.5. Parque de Santa Cruz – Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua Tomar e Execução do Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 13877, de 09/10/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 17/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2148/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Parque de Santa Cruz-Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e execução do muro de suporte sito no terreno do Centro Paroquial da Pedrulha” adjudicada à firma Eduardo Marques Pais e Filhos, Lda.”, que se elevou à qantia de 106.942,11 €com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.6. Iluminação Pública na Freguesia de Santa Clara – Loteamento do Alto do Carapito – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 14092, de 02/10/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 16/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2149/2006 (23/10/2006):

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra “Iluminação Pública na Freguesia de Santa Clara-Loteamento do Alto do Carapito” bem como a restituição da garantia bancária nº 125-02-0108580 do Banco BCP no valor de 3.207,13 e a libertação dos depósitos de garantia, efectuados nos autos de trabalhos a mais nºs 1 e 2, no valor de 772,28 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Parque Verde do Mondego – Edifício de Apoio a Espectáculos e Instalações Sanitárias – Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 14287, de 06/09/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2150/2006(23/10/2006):

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra “Parque Verde do Mondego-Edifício de Apoio a Espectáculos e Instalações Sanitárias”.**
- **Cancelar as garantias bancárias nº 976-02-002774 e a nº 976-02-0027560, do Banco Comercial Português, S.A. cada uma com o valor de 29 421,65 € correspondendo a soma de ambas as garantias a 10 % do valor da adjudicação, bem com a restituição dos depósitos de garantia no valor de 1 352,16, €correspondentes às retenções efectuadas para reforço de garantia referentes à revisão de preços da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Arquivo Municipal – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 16880, de 17/10/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 17/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2151/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a revisão de preços para a obra “Arquivo Municipal - Obras de Beneficiação e Conservação” no valor de 340,70 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.9. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – Recomeço dos Trabalhos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 15645, de 06/10/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 16/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2152/2006 (23/10/2006):

- **Homologação do auto de recomeço dos trabalhos para a obra de “Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa-2ª Fase” adjudicada à firma “Isidoro Correia da Silva, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Borges Cabral & Pereira, Lda – Rua Augusto Marques Bom – Zona de Cargas e Descargas.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 698, de 10/10/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2153/2006 (23/10/2006):

- **Implantar uma zona de cargas e descargas na Rua Augusto Marques Bom, conforme solicitado pela firma “Borges Cabral e Pereira, Lda”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Junta de Freguesia de Antuzede – Colocação de Sinais de Trânsito.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 682, de 03/10/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 18/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2154/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 682 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e que abaixo se discriminam:**
 - Colocar um sinal de stop na Rua Madre de Deus, em Antuzede;
 - Colocação de sinalização H4-via pública sem saída e de um stop na Rua da Malhada e de H4-via pública sem saída, no Beco do Porto da Póvoa do Pinheiro;
 - Colocação de trânsito proibido a pesados na ponte do parque das merendas em São Facundo;
 - Colocação de sinalização H4-via pública sem saída, na Rua da Alvogada, na Gândara de Ançã;
 - Colocação de um espelho parabólico em frente à saída na Rua da Fonte, na Póvoa do Pinheiro e Rua Adrião e na Rua da Fonte, na Cidreira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.12. Junta de Freguesia de Antanhol – Colocação de Passadeiras Sobrelevadas.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 703, de 10/10/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 18/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2155/2006 (23/10/2006):

- **Executar passadeiras sobrelevadas (lombas redutora de velocidade –LVR), do tipo trapezoidal na estrada da Cegonha e na ex. EN 110-2, na freguesia de Antanhol, sendo a obra a cargo da Junta de Freguesia de Antanhol sob orientação de um técnico da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – Colocação de Passadeiras Sobrelevadas.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 700, de 10/09/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 12/10/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2156/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a implementação de lombas redutoras de velocidade associadas a passadeiras nos seguintes locais:**

- Na ex-EN 345, Rua Pedro Rodrigues dos Santos, junto ao café e à nova urbanização;
- Na Rua Pedro Rodrigues dos Santos, junto à Escola Primária;
- Na Rua Pedro Rodrigues dos Santos, junto à mercearia e ao café;
- Na Rua General Humberto Delgado, em Moinho de Calhau, entre as paragens de autocarro;
- A colocação de sentido único na Rua da Fonte, em Ribeira de Frades.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Diversas Actividades das Juntas de Freguesia – Apoio.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte informação em 18/10/2006:

“As Juntas de Freguesia apresentaram à Câmara Municipal um conjunto de vários pedidos de apoio, nomeadamente: projectos, horas de máquinas, viaturas para transporte de materiais; massas a frio; manilhas, lancis, britas, tout-venant, palcos; ampliação da rede de iluminação pública, colocação de luminárias; sinalização horizontal e vertical etc. Estes pedidos enquadram-se nas atribuições desempenhadas pelas Divisões do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

Após a sua recepção, foi efectuada uma análise e avaliação dos mesmos, pelos técnicos das Divisões onde se enquadram as respectivas acções, de modo a verificar a possibilidade de os satisfazer em tempo útil, tendo em conta o normal desenvolvimento das actividades próprias de cada Divisão.

Os pedidos referentes a ampliações da rede de iluminação pública e colocação de luminárias, que algumas Juntas de Freguesia indicaram e que não se encontram incluídos na programação já aprovada com a EDP para 2006, serão englobados na proposta a submeter à EDP para o ano 2007.

Foram também recebidos vários pedidos para elaboração de projectos. Após uma análise detalhada da Divisão de Estudos e Projectos, constatou-se que alguns já se encontram previstos nas GOPS e outros em fase de execução, sendo os restantes incluídos na lista de prioridades estabelecidas na respectiva Divisão.

Alguns pedidos de apoio encontram-se incluídos nas atribuições dos Serviços Municipais, nomeadamente a sinalização vertical e horizontal nas freguesias, a conservação e manutenção das vias municipais, assim como a média e grande intervenção nos edifícios e infra-estruturas municipais, pelo que não se incluíram no mapa de proposta de apoios.

Assim, considerando o despacho de V.Exª., de 06/10/06 e as actividades em execução com recurso a equipamentos, e meios afectos ao Departamento propomos para cada Junta de Freguesia até ao final de 2006, o seguinte:

- Cedência de 35 horas de Camião;
- Cedência de 50,0 m3 de Inertes (em alternativa), tout-venant, pó de pedra ou brita.

Estima-se o custo global destes apoios em €58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta Euros”).

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2157/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Regime relativo às Condições de Utilização dos Parques e Zonas de Estacionamento:

- Leitão de Carvalho, Lda;**
- Bragaparques, Estacionamentos, S.A.**

O Sr. **Vereador Pina Prata** perguntou se estes valores já estão a ser praticados e qual a razão porque vem agora à reunião da Câmara Municipal estes tarifários com estas diferenças.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, não tem competência para aprovar tarifários mas apenas para definir a localização dos parques e as condições de utilização, isto é, os respectivos regulamentos.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que consegue perceber, em termos de tarifário, o fraccionamento diurno, mas o mesmo já não pode dizer no que respeita ao fraccionamento nocturno.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que relativamente ao período nocturno os residentes na zona têm a possibilidade de pagar o espaço à noite ou à semana. O que poderia eventualmente ser discutível, mas a Câmara Municipal não tem condições de impor, é se o preço para os moradores não deveria ser mais baixo.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que não entende as razões porque é que uma medida que entrou em vigor em 20 de Julho, tendo a Câmara Municipal de aprovar as condições de utilização e o modo de determinação do preço de estacionamento, sendo que, nesta altura, estes preços já estão a ser praticados.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o processo entrou nesta data na Autarquia mas, entretanto, foram pedidos mais elementos, designadamente o Regulamento e outras peças. O que vem a mais nesta informação é a confirmação de que existe capacidade para proceder à fiscalização do cumprimento destas normas por parte da Câmara Municipal, quer no que diz respeito ao preço mas também no que concerne aos acessos exteriores.

O Sr. **Vereador Pina Prata** insistiu que, de acordo com os indicadores apresentados, verifica-se um aumento do preço praticados na ordem dos 20%. Considera que isto é perfeitamente incomportável em relação ao comércio local que precisa duma rotação de pessoas e este aumento das tarifas conduz a uma penalização dos comerciantes. Disse, ainda, que existia um princípio que está a ser colocado em causa que é a ideia de que este estacionamento serviria de apoio ao comércio local e que, nestes termos, deixará de o ser.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que competência da Câmara Municipal não é a determinação das tarifas mas apenas a fixação do fraccionamento e a fiscalização.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que no seu entender se deveria estudar melhor esta questão, isto porque a aplicação destas tarifas terá um grande impacto ao nível da rotatividade de visitantes da Baixa, uma vez que com este novo sistema o estacionamento de curta duração é penalizado em detrimento do de longa duração ou, dito por outras palavras, está a transformar-se um estacionamento de curta rotação num estacionamento de longa duração, o que é extremamente penalizante para o pequeno comércio.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** alertou para o espírito do diploma cuja intenção passava por fazer pagar às pessoas pelo período que efectivamente utilizavam, uma vez que existiam períodos que eram pagos e não eram utilizados, isto é, a ideia era beneficiar o utilizador e não penalizar.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** referiu que para além do comércio um dos parques aqui em causa serve a população que se pretende deslocar à loja do cidadão e que essa situação deveria ser considerada. Disse ainda que não percebe como é que se beneficia o estacionamento nocturno, e se esquecem as pessoas que precisam de Baixa durante o dia e lhe dão vida.

O Sr. **Presidente** disse que atendendo às dúvidas colocadas este processo será retirado da discussão e será reagendado para a próxima reunião do Executivo.

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Protocolo de Cooperação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 394, de 13/10/2006, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2158/2006 (23/10/2006):

- **Revogar o protocolo existente entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra com os fundamentos constantes da informação acima referida.**
- **Celebrar um novo protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra e que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Cartão Social – Proposta de Regulamentação.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação nº 381, de 06/10/2006, que a seguir se transcreve:

“Na Deliberação nº 189/2002 de 4/3/2002 assume-se o propósito de “Conceder descontos e benefícios às famílias numerosas (3 ou mais filhos)” e o de “Rever o tarifário da água, acabando de vez, no concelho de Coimbra, com a escandalosa penalização dos agregados familiares mais numerosos”.

Na Deliberação nº 2102/2003 de 31/3/2003 esclarecem-se alguns aspectos acerca da concepção do cartão municipal em relação às famílias numerosas: “(...)Cartão vitalício para pais, cartão válido para filhos até aos 25 anos de idade que residam na mesma habitação(...)”. Com vista à implementação da medida recorreu-se à sua divulgação junto dos meios de comunicação social e lojas dos SMTUC.

O ofício que acompanha a remessa do cartão social para famílias numerosas refere “O cartão social do qual passa a ser utilizador permite-lhe nesta fase:

Ter acesso à redução na utilização das piscinas municipais, à aquisição de bilhetes diários dos SMTUC a custos reduzidos (0,50 €), assim como a redução do sistema tarifário do consumo de água.”(nosso sublinhado).

Refira-se que nem todas as famílias se dirigiram aos serviços para a obtenção do referido cartão, tendo no entanto um número significativo recorrido por conhecimento resultante da divulgação em artigos de imprensa.

Assim, surgem ao longo destes meses de utilização do Cartão Social, algumas circunstâncias que dificultam a avaliação do processo individual, quando uma família numerosa procura os serviços, procedendo ao preenchimento do questionário e entregando a documentação necessária, pois que, tecnicamente, só têm sido considerados os pais que residam com 3 ou mais filhos, menores de 25 anos com vista à obtenção o referido Cartão Social.

Significa assim que têm sido excluídos os cônjuges ou companheiros que não sejam pais ou mães de 3 ou mais filhos, em virtude do cartão ser vitalício e dessa forma não ficar cumprido o princípio para o qual se julga foi criado.

Sucedo, porém, que com frequência os candidatos à titularidade do cartão, na modalidade de “família numerosa” têm reivindicado a abrangência dos “enteados” ou de menores que não sendo filhos de qualquer dos candidatos ao cartão, tenham sido objecto de confiança judicial ou tutela, cuja responsabilidade recai sobre aquele(s) candidato(s).

Face a esta e a outro tipo de circunstâncias, torna-se necessário regulamentar, em concreto, as condições de utilização do Cartão Social, para que sejam dadas a conhecer aos respectivos candidatos, bem como definir de forma explícita e objectiva quem podem ser os potenciais titulares e beneficiários do cartão social enquanto “famílias numerosas” (com 3 ou mais filhos), uma vez que cada vez mais são diversificados e complexos o tipo de famílias existentes, e de candidatos à titularidade do cartão em causa. E é fundamental que todos os municípios que se candidatem à titularidade do cartão social tenham acesso à regulamentação em apreço (o que, aliás, já foi solicitado por uma munícipe sem que se lhe pudesse dar resposta).

Assim, e após ponderação das razões que terão subjazido à implementação desta medida em concreto, no que toca a famílias numerosas (com 3 ou mais filhos), e que se julga estarem directamente relacionadas com o incentivo/valorização da família com número bastante superior ao que é comum na sociedade contemporânea, o que traduz uma opção de vida por parte dos municípios em questão, que o município expressamente reconhece e incentiva (e independentemente de qualquer ponderação da capacidade financeira dessas famílias), só assim se explicando que o cartão seja vitalício para os pais (a nosso ver), propõe-se¹ que:

Considere-se apenas para estes efeitos, “família numerosa”, enquanto o núcleo do agregado constituído pelos pais (ambos, ou só a mãe, ou só o pai) e respectivos filhos, em número superior a 2, com idade igual ou inferior aos 25 anos de idade que com eles residam. Estarão contemplados os filhos mesmo que nascidos fora do casamento e, obviamente, também os adoptados, desde que em número superior a 2. Quanto à titularidade do Cartão Social por parte de filhos que não sejam próprios, mas inseridos no agregado, tenha-se em consideração o que se passa a expor:

A eventual abrangência de menores objecto de tutela ou confiança judicial, obrigaria a uma subversão do propósito que se julga ter presidido à instituição da medida – porquanto repita-se, não estará em causa o reconhecimento e reforço da menor capacidade financeira do agregado numeroso – mas o incentivo e reconhecimento da família numerosa. Ademais, no caso dos menores objecto de confiança judicial ou tutela nem será possível falar de um qualquer laço familiar porquanto o sistema jurídico português exclui tais vínculos das fontes de relações jurídicas familiares (vide artº 1576º do Código Civil). O mesmo não sucederá com os “enteados”, isto é – os filhos do cônjuge, porquanto a afinidade é, na verdade, uma fonte de relações jurídicas familiares (Vide artsº 1576º e 1584º do C.C.), pelo que uma concepção ampla e hodierna de “família” obrigará a considerá-los para estes efeitos, não por serem filhos, mas por serem objecto de uma relação de afinidade. Tecidos estes considerandos deixa-se à consideração superior a decisão de se incluir ou não os enteados no conceito de “família numerosa” para efeitos de titularidade do “cartão social”, propondo-se que em caso afirmativo, sujeite-se tal abrangência à prova da atribuição da guarda (única ou conjunta) ao cônjuge do candidato a titular do cartão.

Por outro lado, e em relação à tarifa especial familiar da água da Empresa AC Águas de Coimbra, anualmente alterada e face a reclamações já recebidas (Vide documentos em anexo), e ao teor da informação nº 264 de 23/5/05, cuja cópia se junta e tendo em conta o despacho que relativamente a ela foi proferido julga-se fulcral elucidar devidamente os potenciais candidatos ao cartão social sobre as condições em que realmente passam a beneficiar de redução do sistema tarifário do consumo de água (e que pressupõe consumos habituais elevadíssimos)”.

¹ Tendo em vista a posterior elaboração de Regulamento de utilização do “Cartão Social”, no que respeita à sua utilização pelas famílias numerosas.

Para o mesmo assunto o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social exarou sobre a mesma informação o seguinte parecer em 19/10/2006:

- “1. Proponho que, para efeitos de “Cartão Social”, se considere como agregado familiar o que consta da Lei nº 13/2003, artigo 5º nº 1, que estatui o rendimento social de inserção.
2. A merecer acolhimento, a proposta deve ser submetida a sessão de Câmara;
3. Quanto à facturação da água, deve solicitar-se a “Águas de Coimbra” o estudo que elimine as distorções que, eventualmente, se verifiquem e das quais os municípios têm dado conta”.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que gostaria de saber quais as dificuldades sentidas na implantação da tarifa especial familiar da água da empresa AC- Águas de Coimbra, uma vez que não está claro na informação apresentada.

O Sr. **Presidente** esclareceu que essa questão foi remetida às Águas de Coimbra para resolução do problema, uma vez que o problema é meramente material na aplicação da tarifa, não é propriamente um questão que tenha a ver com determinação do regulamento. A tarifa, tal como está a ser aplicada, prejudica as famílias porque foi tomada a decisão de aplicar o preço mais elevado do escalão de consumo.

Deliberação nº 2159/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a regulamentação do Cartão Social nos termos e com os fundamentos das propostas constantes da informação nº 381, da Divisão de Acção Social e Família e do parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – Regulamento Interno de Funcionamento.

Nos termos da informação nº 118, de 20/03/2006 da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2160/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar o Regulamento de Funcionamento do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, ficando o artigo 15, nº2 com a seguinte redacção:**
-“... que apresentem alterações de comportamento indiciadores de estar sob o efeito de consumo de álcool ou de estupefacientes”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIV.1. Feira Semanal do Bairro Norton de Matos – Condições Físicas, de Higiene e Salubridade.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 174, de 21/07/2006, do Serviço Médico Veterinário, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2161/2006 (23/10/2006):

- **Interditar a venda de alimentos na Feira do Vale das Flores (sobretudo produtos alimentares de origem animal) que não cumpram os requisitos legais em vigor e os requisitos estipulados no Edital 120/2004, de 28 de Maio e a existência de um reforço na fiscalização e policiamento na Feira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - HABITAÇÃO

XV.1. Patrícia Ribeiro Bizarro e Catarina Ribeiro Bizarro – Venda de Habitação – Autorização.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 15335, de 03/10/2006, do Departamento de Habitação, o Executivo:

Deliberação nº 2162/2006 (23/10/2006):

- **Autorizar a venda da habitação correspondente à fracção autónoma “H” sita no Bloco C, 1º B, sito na Rua Garcia da Horta, Vale das Flores, Freguesia de Santo António dos Olivais e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3976/20030711.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Realojamento do Agregado Familiar de João Duarte Moniz Carneiro Barata – Bairro do Ingote – Lote 21 – 2.º Dt.

O agregado familiar de João Duarte Moniz Carneiro Barata encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação em situação de sobreocupação e atendendo ao que é exposto na informação nº 15546, de 04/10/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2163/2006 (23/10/2006):

- **Realojar o agregado familiar do munícipe João Duarte Moniz Carneiro Barata, mediante a celebração de contrato de arrendamento, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Lote 21-2ºDtº, pela renda mensal de 45,48 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Maria Manuela da Costa Lemos – Bairro da Rosa, Lote 17 – Cave C – Proposta de Resolução de Contrato de Arrendamento com vista ao Despejo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1161, de 02/10/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2164/2006 (23/10/2006):

- **Que seja intentado acção judicial tendente à resolução do contrato de arrendamento com Maria Manuela da Costa Lemos relativo à habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 17-Cave C, e consequente despejo, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 1083 do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Programa RECRIA – Paulo António Mendes da Maia – Rua Antero de Quental, n.º 28.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 956, de 10/08/2006, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2165/2006 (23/10/2006):

- **Autorizar a comparticipação de 9.068,84 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Antero de Quental, nº 28 pertencente a Paulo António Mendes da Maia, quantia que fica condicionada à aprovação do I.N.H..**
- **Enviar o processo ao INH, com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000.**
- **Deverá ficar das responsabilidades do requerente:**
 - A colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.N.H.;
 - O licenciamento de ocupação do espaço público com andaimes, materiais ou equipamento, caso tal seja necessário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 16532, de 16/10/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2166/2006 (23/10/2006):

- **Adjudicar a obra “Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39”, à firma “Paulo & Filhos, Lda.” pelo valor de 193.985,72 €, acrescido de IVA e com um prazo de execução de 365 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XV.6. Filarmónica do Planalto – Celebração de Contrato.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** disse que, logicamente, a Câmara Municipal irá cumprir as suas obrigações, como pessoa de bem que é, contudo, considera que em 2007 terá de ser encontrada uma forma mais moderada do ponto de vista económico.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que essa questão se encontra resolvida uma vez que esta proposta visa precisamente autorização para celebração de um contrato com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e que terminará em Fevereiro de 2007. Relativamente ao ano de 2007 terá de ser encontrada uma outra forma de, pelo menos, não perder o investimento feito e em 60 ou 70 pessoas que aprenderam a trabalhar em conjunto.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 16919, de 18/10/2006, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2167/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a celebração de um contrato entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Filarmónica do Planalto sendo os seus efeitos reportados a 01/03/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XV.7. Festa de Natal - Moradores dos Diversos Bairros Municipais.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação 1275, de 18/10/2006, que a seguir se transcreve:

“Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra datada de 5/06/06, foi aprovado o programa”Animarte V- Actividades de Animação Sócio Educativa, Recreativa e Cultural a dinamizar nos Bairros Municipais” (deliberação nº 1578/2006). O referido programa prevê a realização do evento referido em epígrafe apontando-se na altura como datas alternativas de realização os dias 16 ou 17 de Dezembro. Entretanto e de acordo com orientações superiores foi entendimento que a data favorável à realização do evento será dia 8 de Dezembro.

Com o propósito de organizar o evento foi efectuada em 9/10/06 reunião com a gerência da Discoteca Broadway que informou da disponibilidade do espaço , de garantir animação musical (através da orquestra residente e convidando um grupo de Danças Latinas para abrilhantar o convívio) e servir bolo comemorativo do evento aos participantes. Para tal o orçamento apresentado é no montante total de 1974.50 € (mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), já com IVA incluído.

Estima-se a participação de 250 munícipes inquilinos municipais provenientes os diversos bairros municipais, do Parque de Nómadas e dos realojamentos efectuados no âmbito do PROHABITA.

Considerando a disponibilidade do referido espaço o programa proposto para a festa de Natal dos bairros municipais é o seguinte:

Local de realização: Discoteca Broadway

Data de realização: 8de Dezembro de 2006 (sexta feira)

Horário: Das 15 horas às 19 horas

15.00 horas – Actuação da Orquestra Broadway – Baile

16.3 0 horas –Exibição de Danças Latinas (convite para dançar)

17.30. horas – Lanche e simultaneamente actuação do DJ da Broadway

19.00 horas - Encerramento / Partida dos Autocarros

No que respeita à animação a orquestra oferecerá um repertório diversificado (música ligeira anos 60, tangos, valsas e música ligeira moderna) e ajustado à população alvo.

Para a viabilidade do evento torna-se necessário proceder-se a uma aquisição de serviços à SECREL LDª,contribuinte nº 501716807, sita em Vales da Pedrulha 3020-Coimbra, no montante total de1974.50 €(mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) sendo o pagamento efectuado no dia da actuação mediante cheque endossado a SECREL LDª.

No sentido de assegurar o transporte dos munícipes para o local de realização do evento é necessário solicitar orçamento aos S.M.T.U.C. , processo que deverá ser conduzido pela Divisão de Património e Aprovisionamento, sendo que são precisos três autocarros a fazer os seguintes percursos: Dia 8/12/06

14 horas- Partida de um autocarro no largo do bairro da Fonte da Talha (ex – Fundação Salazar), com passagem (14.15h) no bairro da Fonte do Castanheiro (Rua das Fogueiras), às 14.30h na rua Verde Pinho (junto à paragem de autocarro) e às 14.45 h no bairro de Celas (junto à escola de enfermagem Drº Ângelo da Fonseca),com destino à Discoteca Broadway

19.00 h- Regresso dos munícipes da Discoteca Broadway aos locais de origem.

14 horas – Partida de um autocarro do bairro Ingote (frente ao lote 17) com passagem às 14.15 h no bairro da Rosa (frente ao lote 17) e passagem às 14.30 h no Monte Formoso (junto ao café Panorama) com destino à Discoteca Broadway.

19.00 h- Regresso dos munícipes da Discoteca Broadway aos locais de origem.

14 horas – Partida de um autocarro da Rua do Carmo (baixa) com passagem às 14.30 h no Parque de Nómadas ,com destino à Discoteca Broadway.

19.00 h- Regresso dos munícipes da Discoteca Broadway aos locais de origem.

Para a viabilidade do evento torna-se necessário a presença de técnicos da Divisão de Gestão Social para acompanhamento da acção no período das 14 às 20 horas.

Considerando que este evento se reveste de um carácter social, e que tem como objectivo reforçar os laços de solidariedade entre os munícipes inquilinos da Câmara Municipal, fomentar a convívialidade e que o mesmo tem enquadramento nas G.O.P , no objectivo Promoção da Acção Social- Integração da População residente dos nos bairros municipais, propõe-se:

1 Que a Câmara Municipal de Coimbra aprove a realização da Festa de Natal a realizar no dia 8 de Dezembro no período das 15 às 19 horas na Discoteca Broadway.

2- Que a Autarquia proceda a uma aquisição de serviços à SECREL LDª contribuinte nº 501716807, sita em Vales da Pedrulha 3020-Coimbra, no montante total de1974.50 €(mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) sendo o pagamento efectuado no dia da actuação mediante cheque endossado a SECREL LDª.montante já cabimentado pela rubrica das G.O.P. 010032003/631- 11 e que seja autorizado a disponibilização de cheque no referido montante em 7/12/06 .

3- Que a Autarquia assegure o transporte dos munícipes dos bairros municipais para o local de realização do evento através do aluguer de autocarros dos S.M.T.U.C., contribuinte nº 680015965,encontrando-se já cabimentado para o efeito o montante de 45 0 €pela rubrica das G.O.P. 010032003/631- 3.

No caso da presente proposta merecer aprovação superior o processo deverá ser remetido à Divisão de Património e Aprovisionamento e ao Departamento Financeiro para os efeitos tidos por convenientes”.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** perguntou se não é possível realizar a Festa de Natal sem que a Câmara Municipal tenha de transportar as pessoas que queiram participar.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que se trata apenas de assegurar transporte a um conjunto de cidadãos mais idosos que, de outra forma, não terão possibilidade de participar.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2168/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1275 da Divisão de Gestão Social acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XV.8. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 16022, de 10/10/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2169/2006 (23/10/2006):

- **Adjudicar a obra de “Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas” à firma “Canas Electro-Montagens, S.A.” pelo valor de 279.500,43 € acrescido de IVA e prazo de execução de 210 dias incluindo Sábados, Domingos e Feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XV.9.Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2170/2006 (23/10/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Outubro de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nº. 1, do artº. 90º. do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 03/10/2006 – Rua do Lagar Velho, 94-1º - Pedrulha;
 - 04/10/2006 – Rua do Talho, 13, 15 e 17 – Adémia;
 - 04/10/2006 – Travessa da Esperança, 2 – Cave.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10.Ordem de Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2171/2006 (23/10/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Outubro de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do artº. 89º. do DL 555/99, de 16.06, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 03/10/2006 – Couraça dos Apóstolos, 70 – r/c, englobado nos nºs. 68-79;
 - 04/10/2006 – Adro de Baixo, 12;
 - 16/10/2006 – Rua da Saragoça, 69-73;
 - 16/10/2006 – Couraça dos Apóstolos, 23;
 - 16/10/2006 – Beco das Lapas – Celas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11.Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Outubro de 2006, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Abertura de vala para um troço de colector de águas residuais domésticas que irá servir as fracções Dtºs dos Blocos 20, 28 e 36 do Bairro da Fonte da Talha” – Ajuste Directo, 1.960,00 € acrescido de IVA;
- Empreitada “Fornecimento e aplicação de tubagem, caixas, cones e tampas para execução de um troço de colector de águas residuais domésticas que irá servir as fracções Dtºs dos Blocos 20, 28 e 36 do Bairro da Fonte da Talha” – Ajuste Directo, 1.264,47 € acrescido de IVA..

Deliberação nº 2172/2006 (23/10/2006):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI - CULTURA

XVI.1.IV Feira Medieval em S. Silvestre.

A Associação Cultural e Recreativa “Tricanas de S.Silvestre”, realizou a IV Feira Medieval em S.Silvestre, nos passados dias 07 e 08 de Outubro, tendo solicitado apoio para a realização do referido evento.

Neste termos e com base na informação nº 1527, de 02/10/2006, da Divisão de Acção Cultural e do despacho do Sr.Vereador Mário Nunes de 03/10/2006 exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2173/2006(23/10/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr.Vereador Mário Nunes que autorizou um subsídio de 1 250€ para apoio à realização da IV Feira Medieval em S.Silvestre realizada pela Associação Cultural e Recreativa “Tricanas de S.Silvestre”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2.Oferta de Medalha do Ateneu de Coimbra.

No seguimento da Reunião de Ateneus que se realizou no passado dia 2 de Setembro de 2006 foi oferecida à Câmara Municipal de Coimbra pelo Ateneu de Coimbra uma medalha evocativa do referido evento.

Neste termos e com base na informação nº 15289, de 02/10/2006, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2174/2006 (23/10/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.3.Coro Misto da Universidade de Coimbra – Apoio.

Solicita o Coro Misto da Universidade de Coimbra que lhe seja concedido transporte de Coimbra para o Porto e regresso para participar num Encontro Internacional de Coros.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador Mário Nunes em 12/10/2006 sobre a informação nº 1014, da Secção de Apoio Administrativo o seguinte despacho:

“O Coro Misto da Universidade de Coimbra tem colaborado, gratuitamente, com a Câmara, e não tem tido qualquer apoio.

A 1ª vez que se dirige ao Departamento de Cultura é para solicitar o autocarro para o Porto, dado ser uma importância reduzida, o aluguer, será agradável e justo acedermos ao seu pedido. Mas, atenção, que é, já, para 29/10”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2175/2006 (23/10/2006):

- **Adjudicar aos “Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ” os serviços para transporte dos elementos do Coro Misto da Universidade de Coimbra, no dia 29/10/2006, de Coimbra ao Porto e regresso, pelo valor de 227,16€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1.Casa do Pessoal e Serviços Municipalizados de Coimbra – Subsídio.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 45, de 04/10/2006, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno que a seguir se transcreve:

“A Casa de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra desenvolve uma intensa actividade de cariz social em prol dos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, designadamente nas áreas da saúde, lazer, cultura e desporto.

Assim sendo, à semelhança de anos anteriores, vem a Casa de Pessoal solicitar a atribuição de um subsídio para levar a efeito a sua, já tradicional, Festa de Natal. Assim, proponho que a Câmara Municipal atribua à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra um subsídio no valor de 40 000 € ao abrigo das alíneas o) e p) do artº 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Para que esta verba tenha enquadramento orçamental nas GOP 03.003.2002/210 no código orgânico 0102 e na natureza económica 040701, autorizo desde já a desactivação dos 10% para que seja possível proceder ao cabimento prévio deste montante.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2176/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar a proposta constante da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Concessão de jazigos devolutos no Cemitério Municipal.

Para o assunto em epígrafe o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social apresentou a informação nº 16581, de 16/10/2006, que a seguir se transcreve:

“Encontram-se devolutos seis jazigos declarados prescritos e que, por isso, podem ser concessionados a quem se mostrar interessado.

Solicitou-se ao DOGIM que procedesse a vistoria e determinasse, caso a caso, que obras teriam de ser efectuadas para que pudessem vir a ser novamente utilizados, assegurando-se, assim, a sua requalificação.

Recebemos fichas de cada um onde se aponta a intervenção indispensável, bem como a respectiva base de licitação (docs. anexos), que teve em conta dois parâmetros: área de implantação e tipologia.

Para realização da hasta pública, foram elaboradas normas para a “Concessão de jazigos declarados prescritos a favor da Câmara Municipal de Coimbra” (doc. anexo), para apreciação.

Em conclusão, propõe-se que:

1. Seja autorizada a alienação, em hasta pública, dos seis jazigos identificados;
2. Seja fixada como base de licitação o valor proposto para cada jazigo;
3. Sejam aprovadas as normas para concessão dos jazigos declarados prescritos e que constituirão a base do edital a publicar para o efeito”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2177/2006 (23/10/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vítor Batista.

2. Cimpor – Industria de Cimentos, S.A., sita em Sousdelas, Coimbra – Licença Ambiental relativa ao estabelecimento industrial.

O Sr. Presidente deu conhecimento do pedido de publicação de um Edital referente a um pedido de Licença Ambiental efectuado pela “Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A.” sito em Souselas.

O Sr. **Presidente** disse que entende que não se deverá proceder à publicação solicitada uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra já manifestou a sua oposição a todo este processo tal como ele tem vindo a ser desenvolvido e considera que esta medida é ilegal, razão pela qual propõe que a Câmara Municipal vote contra a referida publicação.

Deliberação nº 2178/2006 (23/10/2006):

- **Não autorizar o pedido feito pela “Cimpor-Indústria de Cimentos, S.A. referente à publicação do Edital referenciado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 28 de Agosto a 01 de Setembro de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 65 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos de certificar;
- 12 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de vistoria;
- 05 Despachos de embargo;
- 01 Despacho de envio de processo a Reunião de Câmara;
- 03 Despachos de informar o requerente.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 25 Despachos de deferimento;
- 28 Despachos para certificar.
- 38 Despachos de notificação;
- 11 Despachos de rejeição liminar;
- 15 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 23 Despachos de notificação;
- 11 Despachos de arquivamento
- 02 Despachos de pedido de parecer.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 06 Despachos de notificação o requerente;
- 04 Despachos de notificação do requerente ao abrigo do CPA;
- 03 Despachos de deferimento – informar o requerimento;
- 02 Despachos de envio de processo para a fiscalização;
- 03 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 07 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades;
- 01 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 11 Despachos de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 11 Despachos de notificação;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades;

No período de 04 a 08 de Setembro de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 05 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de embargo
- 03 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Director Municipal de Administração do Território

- 11 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos de indeferimento.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 02 Despacho de deferimento;
- 01 Despacho de notificação;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 28 Despachos de notificação;
- 08 Despachos de arquivamento;
- 1 Despacho de pedido de parecer.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 03 Despachos de notificação do requerente;
- 16 Despachos de deferimento;
- 10 Despachos de notificação do requerente ao abrigo do CPA;
- 04 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de envio de processo para o Gabinete Centro Histórico;
- 02 Despachos de envio de processo para a Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 1 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 2 Despachos de notificação
- 3 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 2 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 5 Despachos de Notificação.

No período de 11 a 15 de Setembro de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 41 Despachos de deferimento;
- 09 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de certificar;
- 01 Despacho de concordo;
- 01 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades.

Director Municipal de Administração do Território

- 57 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de marcação de vistoria
- 03 Despachos de indeferimento.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 32 Despachos de deferimento;
- 15 Despachos para certificar;
- 24 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 49 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 08 Despachos de notificação do requerente;
- 14 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de indeferimento;
- 10 Despachos de notificação do requerente ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho de envio de processo para a Fiscalização;
- 02 Despachos de envio de processo para o GJC;
- 08 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de envio de processo para a Div.Estudos e Projectos;
- 02 Despachos de envio do processo para reunião de Câmara.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 01 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 04 Despachos de notificação;
- 02 Despachos para notificação pessoal
- 02 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 10 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;

No período de 18 a 22 de Setembro de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 90 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 06 Despachos de embargo;
- 01 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Director Municipal de Administração do Território

- 20 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de marcação de vistoria.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 20 Despachos de deferimento;
- 11 Despachos para certificar;
- 38 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 25 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 25 Despachos de notificação do requerente;
- 05 Despachos de comunicação da deliberação de Câmara;
- 04 Despachos de envio de processo para a Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 05 Despachos de notificação;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades.

No período de 25 a 29 de Setembro de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 26 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despacho de embargo
- 01 Despachos de pedido de parecer;
- 01 Despacho de certificar;
- 01 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Director Municipal de Administração do Território

- 67 Despachos de deferimento;
- 28 Despachos de indeferimento;
- 04 Despachos de marcação de vistoria.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 01 Despacho de deferimento;
- 40 Despachos para certificar;
- 09 Despacho de notificação;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 15 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de arquivamento;
- 05 Despachos de pedido de consulta às entidades.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 32 Despachos de notificação do requerente;
- 23 Despachos de deferimento – informar o requerente;
- 01 Despacho de indeferimento – informar o requerente.
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho de envio de processo para o DEP – pedido de parecer;
- 02 Despachos de envio de processo para a DIGS;
- 13 Despachos de envio de processo para a Fiscalização;
- 16 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 01 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 14 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 15 Despacho de notificação;
- 03 Despachos de solicitar parecer às entidades;
- 02 Despachos de arquivamento.

No período de 02 a 06 de Outubro de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 23 Despachos de deferimento;

Director Municipal de Administração do Território

- 19 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de marcação de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 17 Despachos de deferimento;
- 18 Despachos para certificar;
- 06 Despachos de notificação;
- 06 Despachos de rejeição limiar;
- 05 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 08 Despachos de notificação.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 33 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despachos de comunicar prorrogação de prazo;
- 08 Despachos de notificação do requerente ao abrigo do CPA;
- 05 Despachos de envio de processo para a Fiscalização;
- 02 Despachos de envio de processo para a DIGS;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 06 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 05 Despachos de notificação;
- 03 Despachos para notificação pessoal;

- 14 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 11 Despachos de notificação.
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 03 Despachos solicitando parecer às entidades;
- 03 Despachos de arquivamento.

No período de 09 a 13 de Outubro de 2006:

Vice-Presidente João Rebelo

- 52 Despachos de deferimento;
- 17 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de notificação;
- 12 Despachos de certificar;
- 08 Despachos de embargo;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de envio de processo a reunião de Câmara;
- 01 Despacho de informar o requerente.

Director Municipal de Administração do Território

- 28 Despachos de deferimento;
- 18 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de marcação de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 15 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos para certificar;
- 17 Despachos de notificação;
- 12 Despachos de rejeição limiar;
- 06 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 21 Despachos de notificação;
- 08 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 11 Despachos de notificação do requerente;
- 35 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de indeferimento;
- 07 Despachos de notificação do requerente ao abrigo do CPA;
- 06 Despachos de informar o requerente;
- 02 Despachos de pedido de parecer.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 06 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 06 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades;
- 04 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 15 Despachos de notificação
- 01 Despachos solicitando parecer às entidades.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 06/11/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe.
